

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 101 (CENTO E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN.....03

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

ESS, ESD, VCH, MGD, CGF, VPS, MMI.....017

## SEÇÃO III

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

CUV.....030

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MESTRADO E DOUTORADO EM GEOQUÍMICA AMBIENTAL.....031

DOUTORADO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA.....048

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO.....053

MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA.....063

MESTRADO EM SOCIOLOGIA.....087

COMISSÃO ELEITORAL ICHS.....097

REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE CURSO DE BACHARELADO EM  
PRODUÇÃO CULTURAL.....100

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N° 23069.072304/2014-93.

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação para Intercâmbio de Difusão Cultural.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, a Fundação Educativa de Radiodifusão Futura e a Fundação Roberto Marinho .

**OBJETO:** Estabelecer uma metodologia de trabalho que vise a produção de obras audiovisuais em parceria e a veiculação das mesmas no **Canal Futura**.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**DATA:** 14 de julho de 2013.

**RESOLUÇÃO:** 510/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **LÚCIA MADEIRA MORAES** e **LUIZ HENRIQUE CORDEIRO**, Procuradores da Fundação Educativa de Radiodifusão Futura e da Fundação Roberto Marinho, Interviente – Anuente I .

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 52.510 de 20 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 8.243/91, Lei nº 12863/13, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

### RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

#### ANEXO à Portaria nº 52.510, de 20 de outubro de 2014

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1353193	23069.022577/14-97 <b>ANA URRACA RUIZ</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	11.08.2014
02	6305381	23069.021462/14-85 <b>ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	19.05.2014
03	1171519	23069.030818/14-71 <b>LUCIANO ANTUNES BARROS</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	17.07.2014
04	6302863	23069.023635/13-19 <b>MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS</b>	2011/2013	D	ASSOCIADO	03	29.10.2013
05	2145402	23069.021843/14-64 <b>MARIA MARTA D'ANGELO PINTO</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	27.06.2014
06	401199	23069.030713/14-12 <b>WILSON DA COSTA SANTOS</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	01.07.2014

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO  
(POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

**ANEXO à Portaria nº 52.510, de 20 de outubro de 2014**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Class e	Denominação	Nível	
01	235161 1	23069.006573/14-61 <b>ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	01	01.08.2014
02	117761 0	23069.041311/14-43 <b>DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO</b>	2011/2013	C	ADJUNTO	01	09.04.2014
03	151763 0	23069.020326/14-78 <b>ANA LUCIA SILVA ENNE</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	03.02.2014
04	152794 4	23069.072738/14-93 <b>ANA PAULA MARTINAZZO</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	15.09.2014
05	216811 1	23069.022242/14-79 <b>CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	23.07.2014
06	124286 6	23069.022372/14-10 <b>EDMAR CHECON DE FREITAS</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	07.08.2014
07	154919 1	23069.043032/14-14 <b>HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	04.09.2014
08	334223 0	23069.021758/14-04 <b>JESÚS ALEXEI LUIZAR OBREGÓN</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	10.06.2014
09	155173 4	23069.042611/14-40 <b>JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	18.09.2014
10	149848 7	23069.022671/14-46 <b>JULIA DE MEDEIROS BRAGA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	04.09.2014
11	155025 8	23069.011723/14-59 <b>LEVI SALVI</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	05.09.2014
12	151140 3	23069.020094/14-58 <b>LUCIANO DIAS LOSEKANN</b>	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	15.01.2014
13	155026 5	23069.022070/14-33 <b>MARCELO SANTANA FERREIRA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	12.09.2014
14	131658 7	23069.022121/14-27 <b>SAMANTHA VIZ QUADRAT</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	18.08.2014
15	154295 6	23069.072512/14-92 <b>SILVIO JOSÉ SABINO</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	24.07.2014

**PORTARIA N.º 52.643 de 10 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei n.º 12.772/12, Portaria Ministerial n.º 554/13, Lei n.º 8.243/91, Lei n.º 12863/13, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94664/87, Portaria MEC n.º 475/87 e **Decisão CEP n.º 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13****ANEXO à Portaria nº 52.643, de 10 de novembro de 2014.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	4372240	23069.031049/14-29 <b>ANGELO MAURILIO FOSSE JÚNIOR</b>	2012/2014	A	AUXILIAR	02	21.08.2014
02	1821644	23069.021467/14-16 <b>ANTONIO CARLOS FREIRE ROBOREDO</b>	2010/2012	A	AUXILIAR	02	19.05.2014
03	1775497	23069.072765/14-66 <b>MARINA RIBEIRO BARROS DIAS</b>	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	06.08.2014
04	1956556	23069.030962/14-16 <b>ALINE EMERIM PINNA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	02	11.08.2014
05	1916476	23069.008985/14-36 <b>DJALMA ROSA MENDES JUNIOR</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	02	26.08.2014
06	1067036	23069.008998/14-13 <b>ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ</b>	2011/2013	C	ADJUNTO	02	26.08.2014
07	1760721	23069.030494/14-71 <b>ENY DÓREA PAIVA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	02	30.07.2014
08	310892	23069.021836/14-62 <b>ELISABETE CRISTINA CRUVELLO DA SILVEIRA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	04	11.08.2014
09	311784	23069.085304/14-53 <b>SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO</b>	2010/2012	C	ADJUNTO	04	27.05.2014
10	302934	23069.020463/14-11 <b>JOÃO LUIZ LEOCADIO DA NOVA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	13.02.2014
11	287545	23069.023543/13-39 <b>JOSÉ BENJAMIM PICADO SOUSA E SILVA</b>	2011/2013	D	ASSOCIADO	02	07.10.2013
12	1457344	23069.030730/14-50 <b>PAULO CÉSAR AMARAL RIBEIRO DA SILVA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	25.08.2014
13	1046752	23069.042609/14-71 <b>RONALDO BARCELLOS DE SANTANA</b>	2010/2012	D	ASSOCIADO	02	07.08.2014
14	2116730	23069.021223/14-25 <b>SANDRA LÚCIA REBEL GOMES</b>	2010/2012	D	ASSOCIADO	02	25.04.2014
15	2161132	23069.012026/14-15 <b>MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO</b>	2011/2013	D	ASSOCIADO	03	25.09.2014
16	311368	23069.041333/14-11 <b>TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	15.04.2014

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO  
( POR MERITO ), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

**ANEXO à Portaria nº 52.643, de 10 de novembro de 2014.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denom inação	Nível	
01	1518050	23069.013026/13-51 <b>ANGELICA CARVALHO DI MAIO</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	17.01.2014
02	1550721	23069.042704/14-74 <b>CRISTIANE SALGADO DE SOUZA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	08.09.2014
03	387668	23069.043801/13-01 <b>FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	02.03.2014
04	2367139	23069.030292/14-20 <b>MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS</b>	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	23.03.2014

**PORTARIA N.º 52.644 de 10 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

**Portaria nº 52.644, de 10 de novembro de 2014.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1450698	23069.011180/14-70 <b>ALBINO LOPES D' ALMEIDA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	24.06.2014
02	1769453	23069.073068/14-22 <b>ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	02.09.2014
03	1760528	23069.010931/14-31 <b>CARLA MACIEL SALGADO</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	12.05.2014
04	2741910	23069.011154/14-41 <b>CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	05.06.2014
05	1733382	23069.005029/14-01 <b>DANIEL ARRUDA NASCIMENTO</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	26.07.2014
06	1379626	23069.006442/14-84 <b>DÉBORA EL-JAICK ANDRADE</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	13.08.2014
07	1804290	23069.011269/14-36 <b>DIEGO MARTINEZ PRATA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	20.07.2014
08	1760125	23069.030688/14-77 <b>ELAINE ANTUNES CORTEZ</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	10.06.2014
09	1728248	23069.085192/14-31 <b>IZABELA MOCAIBER FREIRE</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	27.04.2014
10	2152320	23069.041652/14-19 <b>LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	26.06.2014
11	1780507	23069.040919/14-51 <b>LUCIANA PRADO MOUTA PENA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	27.04.2014
12	1664429	23069.085154/14-88 <b>LUIZ HENRIQUE AMARANTE</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	24.05.2014
13	1741123	23069.041111/14-91 <b>MAGDA KIMICO KAIBARA DUTRA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	02.03.2014
14	1809174	23069.011347/14-01 <b>MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	27.08.2014
15	1300324	23069.001564/14-84 <b>MAURICIO RODRIGUES SILVA</b>	2011/2013	C	ADJUNTO	03	12.02.2014
16	1324588	23069.072691/14-68 <b>MURILO ALVARENGA OLIVEIRA</b>	2011/2013	C	ADJUNTO	03	11.07.2014
17	1347052	23069.011211/14-92					

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

**Portaria nº 52.644, de 10 de novembro de 2014.**

		<b>NINOSKA ISABEL BOJORGE RAMIREZ</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	11.08.2014
18	1625711	23069.073658/13-74 <b>RENATO SAMPAIO LIMA</b>	2011/2013	C	ADJUNTO	03	04.12.2013
19	1735250	23069.040540/14-41 <b>RODRIGO SALOMÃO</b>	2011/2013	C	ADJUNTO	03	05.02.2014
20	2161797	23069.041447/14-53 <b>SIMONE SALDANHA IGNACIO DE OLIVEIRA</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	08.05.2014
21	1771204	23069.085161/14-80 <b>SUELI SOLDATI ABRANCHES</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	13.03.2014
22	1812745	23069.022001/14-20 <b>VIRGINIA DRESCH</b>	2012/2014	C	ADJUNTO	03	08.09.2014

**PORTARIA N.º 52.649 de 11 de novembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.006930/2014-91;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, dentre os membros do Colegiado, **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306522, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado, em Estudos Contemporâneos das Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº 48.282 de 19/12/2012, publicada no D.O.U. em 20/12/2012. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 52.650 de 11 de novembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.006930/2014-91 ,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **LUCIANO VINHOSA SIMÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 996580, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado, em Estudos Contemporâneos das Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º – **Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 52.651 de 11 de novembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.006930/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1683892, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado, em Estudos Contemporâneos das Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º – **Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 52.666 de 13 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 054641/2013-18, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANDRE LUIZ RIBEIRO COSTA**, Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 651012.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como Presidente;

b) **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076591.

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 51.052, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no BS/UFF nº 029, de 17/02/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 002 de 17 de novembro de 2014.**

**O Presidente da Comissão de Sindicância Instituída através da DTS PROAD N.º 30/2014** , no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** pelo período de 30 dias o prazo de vigência da comissão instituída por meio da DTS N.º 30/2014.

2- **Tal prorrogação** foi motivada em razão da necessidade de realização de depoimentos adicionais, de realização de diligência ao local do furto e por algumas das pessoas convocadas para depor não terem sido encontradas imediatamente.

Esta DTS entrou em vigor em 12 de novembro de 2014, conforme determinação do Sr. Pró- Reitor de Administração.

PEDRO FERNANDES NETO  
Presidente da Comissão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 62 de 12 de novembro de 2014.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços para adaptação de salas de trabalho, através da execução de bancadas, divisórias e armários e remanejamento da instalação elétrica, em salas da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI/UFF, situado no prédio do Instituto de Matemática, Campus do Valonguinho, Avenida Visconde do Rio Branco s/n.º, Centro – Niterói, RJ. Processo n.º **23069.023.693/2013-42**,

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES** - SIAPE 1492612;
- Arquiteto **JÚLIO EMÍLIO DE SOUZA LIMA** - SIAPE 1657914;
- Arquiteta **ÉLEN SILVA ATAÍDE** - SIAPE 1702745.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 63 de 12 de novembro de 2014.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra para ampliação das praças de alimentação do Edifício de Ciências Humanas e Ciências Exatas, com a construção de vestiários, cantina e “Xerox”, no Campus do Aterrado, situado a Rua Desembargador Hermydio Figueira nº 783, Aterrado, Volta Redonda - RJ. Processo nº **23069.072.910/2011-66**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** - SIAPE: 1730224;
- Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO** - SIAPE 1722848;
- Engenheira **CHAN SAO HENG** - SIAPE 303235.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 64 de 12 de novembro de 2014.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de construção do 2º pavimento, para ampliação do prédio do Horto Viveiro, situado no Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria nº 156, bairro de São Domingos – Niterói, RJ. Processo nº **23069.010.908/2013-65**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA** - SIAPE 1757042;
- Engenheira **KÁTIA DE ARAUJO ALLENDE** - SIAPE 306952;
- Engenheira **DELIROSE RAMOS VERA LIMA** - SIAPE 1756733.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 18 de 11 de novembro de 2014.**

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** como membros da Comissão para a Consulta Eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional as docentes: **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL**, SIAPE 2336133, na qualidade de presidente, **EBLIN JOSEPH FARAGE**, SIAPE 1566746, **SONIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA**, SIAPE 0310749-2, o servidor **ANDRÉ ALCANTARA MARTINS**, SIAPE 1944265, na qualidade de titular e **ROBERTA NUNES FIRMO CARDOSO**, SIAPE 1771088, na qualidade de suplente, e os discentes **JÉSSICA RODRIGUES ARAÚJO**, MATRÍCULA M083.114.003 na qualidade de titular e **GABRIELLE GOMES FERREIRA**, MATRÍCULA M083.113.005, na qualidade de suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL  
Diretora da Escola de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 019 de 03 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância.

**O Diretor da Faculdade de Direito**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Constituir** Comissão de Sindicância com a incumbência de proceder a uma apuração minuciosa para apurar responsabilidades sobre a depredação do portão de acesso à Faculdade de Direito.

2 – **Designar** para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros:

- **SÉRVIO TÚLIO SANTOS VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 303774;
- **LINCOLN ANTÔNIO DE CASTRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1207209;
- **VLADIMIR DE CARVALHO LUZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2027564.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES  
Diretor  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, N.º 020 de 06 de outubro de 2014.**

**EMENTA:** Nomeação de Membros da Comissão de Progressão Funcional da Faculdade de Direito.

**O Diretor da Faculdade de Direito**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Nomear** os Professores abaixo listados como membros titulares da Comissão de Progressão Funcional da Faculdade de Direito.

- **EDUARDO MANUEL VAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1360061;
- **GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1561902;
- **MARCUS FABIANO GONÇALVES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1224682.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON ALVISI NEVES

Diretor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 29 de 30 de outubro de 2014.**

**O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1- **Designar** a Prof.ª. Dr.ª. **CLÁUDIA HENSCHER DE LIMA**, Siape n.º 1181588 como Coordenadora e Prof. Dr. **ARNALDO PROVASI LANZARA**, Siape n.º 20339232, como Coordenador Adjunto, do Projeto de Implementação de Processo Formativo por Meio de Centros Regionais de Referência para Agentes e Trabalhadores Atuantes no Campo das Políticas sobre Drogas, conforme Edital de Chamamento Público n.º 08/2014 – SENAD/MJ.

2- **Designo** a professora **CLÁUDIA HENSCHER DE LIMA**, professora do Departamento de Psicologia da UFF (ICHS. VOLTA REDONDA), como responsável para atuar como referência de comunicação com a SENAD.

3- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD, N.º 05 de 07 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Composição de Bancas Examinadoras para Trabalho de Conclusão de Curso do 2º/2014.

**O Coordenador de Curso da Faculdade de Odontologia** do Campus Universitário de Nova Friburgo (FOUFF/NF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Compor** as Bancas Examinadoras de avaliação teórica e apresentação oral dos Trabalhos de Conclusão de Curso do 2º. Semestre de 2014.

<b>Alunos</b>	<b>Título</b>	<b>Banca</b>
<b>ALLANA REZENDE ALVIM</b> <b>YURI DE OLIVEIRA COELHO</b>	Avaliação do tipo de tratamento interno das restaurações confeccionadas em cerâmica reforçadas com zircônia.	<b>PROF<sup>a</sup> ANGELA MARIA COUTO MARTINS</b> <b>PROF. MARCELO GOMES DA SILVA (Presidente)</b> <b>PROF. LUIZ MOTA MENDES</b> <b>PROF. LEONARDO DOS S. ANTUNES (Suplente)</b>
<b>ALINE JACOB C. PEREIRA</b> <b>RAFAELA PACHECO MATEO</b>	Osteotomias estéticas funcionais da face	<b>PROF. NICOLAS HOMSI (Presidente)</b> <b>PROF. EDUARDO SEIXAS CARDOSO</b> <b>PROF. HERNANDO V. DA ROCHA JR.</b> <b>PROF. AMAURI FAVIERI RIBEIRO (Suplente)</b>
<b>AMANDA MESQUITA LAYBER</b> <b>MARCELO OLIVEIRA DIAS</b>	Avaliação das condições de saúde bucal em uma população adulta e sua correlação com qualidade de vida	<b>PROF<sup>a</sup>. ALESSANDRA AREAS E SOUZA (Presidente)</b> <b>PROF. RICARDO HIDALGO</b> <b>PROF. WESLEY VELTRI ALVES</b> <b>PROF. GUILHERME PEIXOTO (Suplente)</b> <b>PROF. LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES (Presidente)</b>
<b>DIOGO WANILLO COUTO MAIA</b> <b>FELIPE NAVARRO A. DE AZEREDO</b>	Percepção de anestésistas sobre traumatismo dentário durante anestesia geral assim como suas formas de prevenção	<b>PROF<sup>a</sup> MÁRCIA REGINA THOMAS CANABARRO ANDRADE</b> <b>PROF<sup>a</sup> RENATA XIMENES LINS</b> <b>PROF<sup>a</sup> LUCIANA POMARICO RIBEIRO (Suplente)</b>
<b>FABIO FRANCA V. E SILVA</b> <b>JULIA ALVES R. LACERDA</b>	Avaliação da eficácia da terapia fotodinâmica no tratamento de queilite actínico.	<b>PROF<sup>a</sup> KARLA BIANCA F. DA COSTA FONTES (Presidente)</b> <b>PROF<sup>a</sup> REBECA DE SOUZA AZEVEDO</b> <b>PROF<sup>a</sup> RAFAELA ELVIRA ROZZA</b> <b>PROF<sup>a</sup> ADRIELE FERREIRA G. VASCONCELLOS (Suplente)</b>
<b>FRANCINE VILELA SOARES</b> <b>SARA SILVA RIBEIRO</b>	Inovações no tratamento periodontal	<b>PROF<sup>a</sup> ALESSANDRA AREAS E SOUZA (Presidente)</b> <b>PROF. RICARDO HIDALGO</b> <b>PROF<sup>a</sup> FERNANDA BRITO</b> <b>PROF. GUILHERME PEIXOTO (Suplente)</b>
<b>GLAUCO LEMOS BENTO</b>	Avulsão dentária em dentes permanentes e protocolo de atendimento	<b>PROF. MAURÍCIO SANTA CECÍLIA (Presidente)</b> <b>PROF. EDUARDO SEIXAS CARDOSO</b> <b>PROF. RICARDO HIDALGO</b>

		<b>PROF. AMAURI RIBEIRO FAVIERI (Suplente)</b>
<b>HELEN APARECIDA SIQUEIRA DOMINGOS</b>	Conhecimentos e atitudes de pessoas leigas no município de Nova Friburgo em relação ao traumatismo dento-alveolar em crianças	<b>PROF<sup>a</sup> LÍVIA AZEREDO A. ANTUNES (Presidente)</b>
<b>PAMELA DE OLIVEIRA ORNELLAS</b>		<b>PROF<sup>a</sup> CINTHYA GOMES</b>
		<b>PROF<sup>a</sup> MÁRCIA R.T.C. ANDRADE</b>
		<b>PROF. GLAUCIO SERRA GUIMARÃES (Suplente)</b>
<b>HUGO MONTES RIBEIRO DE SOUZA</b>	Percepção dos graduandos de educação física de universidades públicas do Rio de Janeiro frente ao traumatismo dentário e suas formas de prevenção	<b>PROF. LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES (Presidente)</b>
<b>PEDRO HENRIQUE P DE Q. GONÇALVES</b>		<b>PROF<sup>a</sup> CINTHYA GOMES</b>
		<b>PROF<sup>a</sup> GLAUCIA DOS SANTOS A GONÇALVES</b>
		<b>PROF<sup>a</sup> ERIKA CALVANO KIICHLER (CONVIDADA-USP) (Suplente)</b>
<b>CARLOS FELIPE RANGEL</b>	Soluções estéticas para implantes tardios na região anterior	<b>PROF<sup>a</sup> ANGELA MARIA COUTO MARTINS (Presidente)</b>
<b>SÉRGIO DA COSTA C JÚNIOR</b>		<b>PROF. LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES</b>
		<b>PROF. LUIZ MOTA MENDES</b>
		<b>PROF<sup>a</sup> ÂNGELA SCARPARO CALDO-TEIXEIRA (Suplente)</b>
<b>INGRID DAMIANI TON</b>	Estudo da hipomineralização em molar decíduo em estudantes da Rede Pública de Nova Friburgo- RJ	<b>PROF. MARLUS ROBERTO R. CAJAZEIRA (Presidente)</b>
<b>ROSANE DE MAGALHAES SILVA</b>		<b>PROF<sup>a</sup> MÁRCIA R.T.C. ANDRADE</b>
		<b>PROF<sup>a</sup> FERNANDA VOLPE DE ABREU</b>
		<b>PROF<sup>a</sup> LÍVIA AZEREDO A. ANTUNES (Suplente)</b>
<b>ISADORA BASSAN GAVA</b>	Avaliação longitudinal clínica de lesões cariosas profundas em dentes decíduos.	<b>PROF<sup>a</sup> CINTHYA C GOMES (Presidente)</b>
		<b>PROF<sup>a</sup> NATÁLIA IORIO LOPES PONTES</b>
		<b>PROF. WANTUIL R. ARAUJO FILHO</b>
		<b>PROF. MARLUS ROBERTO R. CAJAZEIRAS (Suplente)</b>
<b>KELLY LETÍCIA BAPTISTA DA SILVA</b>	Avaliação da eficácia da terapia fotodinâmica antimicrobiana associada ao tratamento endodôntico em dentes decíduos	<b>PROF. LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES (Presidente)</b>
<b>THUANNY ROSA COUTINHO</b>		<b>PROF<sup>a</sup> NATÁLIA IORIO LOPES PONTES</b>
		<b>PROF. HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA</b>
		<b>PROF<sup>a</sup> KARLA BIANCA F. DA COSTA FONTES (Suplente)</b>
<b>LEONARDO KAWAMOTO</b>	Opções para reembasamento de próteses removíveis	<b>PROF. RENATO FRAGA (Presidente)</b>
<b>RENATO OLIVEIRA BARROSO</b>		<b>PROF. MARCELO GOMES DA SILVA</b>
<b>LETICIA MIGUEL MIRANDA</b>		<b>PROF. EDUARDO TAVARES COUTINHO</b>
		<b>PROF. LEANDRO PASSOS SOARES (Suplente)</b>
<b>TAMIRIS GOMES LUIZ DE PAULA</b>	Tratamento de apneia obstruída do sono por cirurgia ortognática	<b>PROF. NICOLAS HOMSI (Presidente)</b>
		<b>PROF. FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES</b>
		<b>PROF. HERNANDO VALENTIM DA ROCHA</b>

<b>LUANA THAMIRES ROCHA DOS SANTOS</b>	Avaliação do perfil do profissional de saúde bucal que atua nas unidades de saúde de Nova Friburgo.	<b>PROFª GISELE CALDAS ALEXANDRE (Presidente)</b> <b>PROFª ANDRÉA VIDEIRA ASSAF</b> <b>PROFª MARIA ISABEL VALENTE</b> <b>PROFª FLAVIA MAIA (Suplente)</b>
<b>MANOELA PAIVA DELMINDO</b> <b>THAMARA BONATO DE ANDRADE</b>	Eficácia da revascularização pulpar na formação radicular de dentes permanentes com rizogênese incompleta e necrose pulpar – revisão sistemática.	<b>PROF. LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES (Presidente)</b> <b>PROFª GLÁUCIA ATHAYDE</b> <b>PROF. WANTUIL R ARAUJO FILHO</b> <b>PROF. MAURÍCIO SANTA CECÍLIA.</b>
<b>MARIA CRISTINA DE MORAES BALBAS</b>	Dinâmicas pedagógicas em prótese dentária	<b>PROF. CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES (Presidente)</b> <b>PROF. RENATO FRAGA</b> <b>PROF. FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES</b> <b>PROF. WANTUIL R ARAUJO FILHO (Suplente)</b>
<b>MARIANA DELGADO NEVES</b> <b>THALITA BARROS COSTA NIDECKER</b>	Avaliação das indicações de facetas indiretas e lentes de contato dentais	<b>PROFª ANGELA MARIA COUTO MARTINS</b> <b>PROF. MARCELO GOMES DA SILVA</b> <b>PROF. EDUARDO TAVARES COUTINHO (Presidente)</b> <b>PROF. LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES (Suplente)</b>
<b>MARIANA BARROS LEITE</b> <b>MONICA DE FATIMA PAULA STEVANIM</b>	Medo e ansiedade de adolescentes em relação ao tratamento odontológico	<b>PROFª ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA (Presidente)</b> <b>PROFª ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA</b> <b>PROF. RENATO SAMPAIO LIMA (CONVIDADO) (UFF/VOLTA REDONDA)</b> <b>PROFª LÍVIA AZEREDO A. ANTUNES (Suplente)</b>
<b>RAYANNE FERNANDES FREITAS</b> <b>THAMIRYS DA COSTA ROSA</b>	Avaliação clínica e microbiológica da dentina obtida de lesões cariosas profundas em molares decíduos	<b>PROF. DRA. CINTHYA CRISTINA GOMES (Presidente)</b> <b>PROFª NATÁLIA IORIO LOPES PONTES</b> <b>PROF. WANTUIL R ARAUJO FILHO</b> <b>PROFª ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA (Suplente)</b>
<b>KARINE CASSANO LIMA</b>	Distúrbios do sono relacionados à odontologia	<b>PROF. NICOLAS HOMSI (Presidente)</b> <b>PROF. HERNANDO V. DA ROCHA JR.</b> <b>PROFª MARIA THERESA A DA C. KALIL</b> <b>PROF. RICARDO HIDALGO (Suplente)</b>
<b>INGRYD BINI DA SILVA</b> <b>THAMYRIS PY DOMINGOS FAIAL SANTOS</b>	O uso de antissépticos bucais e sua relação com a resistência microbiana	<b>PROFª. NATALIA IORIO PONTES LOPES (Presidente)</b> <b>PROF. HELVÉCIO CARDOSO CORREA PÓVOA</b> <b>PROF. LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES</b> <b>PROFª LÍVIA AZEREDO ANTUNES (Suplente)</b>
<b>GIULIA DINIZ</b>	Ameloblastoma unicístico:	<b>PROF. EDUARDO SEIXAS CARDOSO</b>

<b>ORNELLAS JULIANA DE SOUZA LARSEN</b>	um desafio de diagnóstico. Relato de caso e revisão da literatura	<b>(Presidente)</b> <b>PROF. NICOLAS HOMSI</b> <b>PROF. MAURÍCIO SANTA CECÍLIA</b> <b>PROF. AMAURI FAVIERI (Suplente)</b>
<b>DANNY MARTINS NASCIMENTO GEISOELLEN FELICIO ARAUJO</b>	Os efeitos do tabagismo na osseointegração de implantes dentários	<b>PROF<sup>a</sup>. ALESSANDRA AREAS E SOUZA (Presidente)</b> <b>PROF. NICOLAS HOMSI</b> <b>PROF. GUILHERME PEIXOTO</b> <b>PROF. EDUARDO SEIXAS CARDOSO (Suplente)</b>
<b>DENYLSO SAMPALIO MARQUES</b>	Aplicação de conceitos de visagismo na Ortodontia	<b>PROF. JULIO ORRICO DE ARAGÃO P. E CAL NETO (Presidente)</b> <b>PROF. JOSÉ DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA</b> <b>PROF<sup>a</sup>. ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA</b> <b>PROF. GLAUCIO SERRA GUIMARÃES (Suplente)</b>
<b>DEBORA PERES TOLEDO MARJORIE KNUPP LOPES FERREIRA</b>	Uso de protetores bucais e seus métodos de confecção	<b>PROF<sup>a</sup> LÍVIA AZEVEDO A. ANTUNES (Presidente)</b> <b>PROF<sup>a</sup> FERNANDA VOLPE DE ABREU</b> <b>PROF<sup>a</sup> ANDREA LIPS</b> <b>PROF<sup>a</sup> ANGELA MARIA COUTO MARTINS (Suplente)</b>
<b>BRUNO QUARESMA DA COSTA</b>	Moldagem em implantodontia “transferência de múltiplos implantes”	<b>PROF. RENATO FRAGA (Presidente)</b> <b>PROF<sup>a</sup> ANGELA MARIA COUTO MARTINS</b> <b>PROF. EDUARDO TAVARES COUTINHO</b> <b>PROF. LUIZ EDUARDO C CAMPOS (Suplente)</b>
<b>CAMILLE TORRES COSTA FERREIRA FRANCIELLE RIBEIRO ALVES</b>	Aplicação da técnica minimamente invasiva de abrasão ultrassônica no preparo cavitário	<b>PROF. MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA (Presidente)</b> <b>PROF<sup>a</sup> FERNANDA VOLPE DE ABREU</b> <b>PROF<sup>a</sup> MÁRCIA REJANE T. C. ANDRADE</b> <b>PROF<sup>a</sup> ERIKA CALVANO KIICHLER (CONVIDADA) (Suplente)</b>
<b>CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA GUILHERME RODRIGUES CAMPOS</b>	Avaliação da indicação e contra indicação da confecção de próteses parciais removíveis em dentes pilares que apresentem mobilidade grau I ou II	<b>PROF<sup>a</sup> ANGELA MARIA COUTO MARTINS</b> <b>PROF. LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES</b> <b>PROF<sup>a</sup> FLAVIA MAIA SILVEIRA (Presidente)</b> <b>PROF. MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA (Suplente)</b>
<b>SUSANA AGUIAR SANTOS</b>	Saúde e Espiritualidade ( Revisão de Literatura)	<b>PROF. WANTUIL R ARAUJO FILHO (Presidente)</b> <b>PROF. RENATO VARGES</b> <b>PROF<sup>a</sup> MILICA SATAKE NOGUCHI</b> <b>PROF<sup>a</sup> ANDRÉA ASSAF (Suplente)</b>
<b>MICAELLA CESARIO DE SOUZA</b>	Empreendedorismo na Odontologia	<b>PROF<sup>a</sup> ALESSANDRA AREAS E SOUZA (Presidente)</b>

<b>JENNIFER ALFRADIQUE FASCIO</b>		<b>PROF. FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES</b>
<b>MARCELLO ALVES MARINHO</b>	Bruxismo em crianças de 3 a 6 anos e sua relação com o impacto na qualidade de vida	<b>PROF. AMAURI FAVIEIRI RIBEIRO</b>
<b>THUANNY CASTILHO</b>		<b>PROF. WANTUIL R ARAUJO FILHO (Suplente)</b>
		<b>PROFª LÍVIA AZEVEDO A. ANTUNES (Presidente)</b>
		<b>PROF. MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA</b>
		<b>PROFª ANGELA MARIA COUTO MARTINS</b>
		<b>PROFª ANDREA LIPS (Suplente)</b>

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

FÁBIO RENATO ROBLES  
Coordenador do Curso de Odontologia (FOUFF-NF)

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, N.º 06 de 07 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Retificação parcial da DTS N.º 04, de 23 de setembro de 2014, que constitui Comissão Eleitoral local para coordenar os trabalhos do Processo de escolha da nova direção do Diretório Acadêmico do Curso de Fonoaudiologia do Campus de Nova Friburgo 2014/2015.

**A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia** do Campus Universitário Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a DTS N.º 04, de 23 de setembro de 2014, que constitui Comissão Eleitoral para escolha da nova Diretoria do Diretório Acadêmico do Curso de Fonoaudiologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, gestão 2014/2015;

2- **Onde se lê** “Comissão Eleitoral local para coordenar os trabalhos do Processo de escolha da nova direção do Diretório Acadêmico do Curso de Odontologia”, **leia-se** “Comissão Eleitoral local para coordenar os trabalhos do Processo de escolha da nova direção do Diretório Acadêmico do Curso de Fonoaudiologia”;

3- **Onde se lê** “Comissão Eleitoral para escolha da nova Diretoria do Diretório Acadêmico do Curso de Odontologia”, **leia-se** “Comissão Eleitoral para escolha da nova Diretoria do Diretório Acadêmico do Curso de Fonoaudiologia”

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

TANIA AFONSO CHAVES  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia  
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, N.º 07 de 07 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Designa para constituírem Banca Examinadora de TCC.

A **Coordenadora do Curso de Fonaudiologia** do Campus Universitário Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para constituírem as Bancas Examinadoras dos TCC (2ºsem/2014) referentes à Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal Fluminense, *Campus* Nova Friburgo.

Alunos	Banca
<b>EDYLAINE APARECIDA CABRAL COCUDÔRO</b>	<b>MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL</b> (presidente), <b>FLÁVIA VIEGAS, ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS</b> (membros titulares), <b>ANDREA GOMES</b> (suplente)
<b>JÉSSICA ADÃO DA SILVA</b>	<b>MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL</b> (presidente), <b>PAULO FERNANDO ARAGON DE MACEDO, ALESSANDRA AREAS E SOUZA</b> (membros titulares), <b>ANDREA GOMES</b> (suplente)
<b>BIANCA ROSAS DE OLIVEIRA</b>	<b>MILICA SATAKE NOGUCHI</b> (presidente), <b>LILIAN FELIPE, MARIA ISABEL BASTOS VALENTE</b> (membros titulares), <b>CARINA BERLIM</b> (suplente)
<b>LAYLA DE BRITO VENTURA</b>	<b>TATIANA BAGETTI</b> (presidente), <b>TANIA AFONSO CHAVES, CLAUDIA SILVA</b> (membros titulares), <b>PRISCILA STAROSKY</b> (suplente)
<b>CAMILLA CATARINA QUINTANILHA DA SILVA PORTO</b>	<b>SIMONE DOS SANTOS BARRETO</b> (presidente), <b>TANIA AFONSO CHAVES, CLAUDIA DA SILVA</b> (membros titulares), <b>MICHELE SOLTOSKY PERES</b> (suplente)
<b>TAMAR LINS SILVA</b>	<b>SIMONE DOS SANTOS BARRETO</b> (presidente), <b>MICHELLE MIKHAEL AMMARI, FRANCELISE PIVETTA ROQUE</b> (membros titulares), <b>MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL</b> (suplente)
<b>BEATRIZ MANHÃES DE LUCENA</b>	<b>TATIANA BAGETTI</b> (presidente), <b>MICHELE SOLTOSKY, CLAUDIA DA SILVA</b> (membros titulares), <b>TANIA AFONSO CHAVES</b> (suplente)
<b>LAÍS DIAS ALVES</b>	<b>TANIA AFONSO CHAVES</b> (presidente), <b>ANDREA GOMES, NELI OLIVEIRA</b> (membros titulares), <b>CLAUDIA SILVA</b> (suplente)
<b>VIVIAN DE CARVALHO REIS NEVES</b>	<b>GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA</b> (presidente), <b>MICHELE SOLTOSKY PERES, TANIA AFONSO CHAVES</b> (membros titulares), <b>PRISCILA STAROSKY</b> (suplente)
<b>ANA PAULA MENDES RODRIGUES</b>	<b>GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA</b> (presidente), <b>MICHELE SOLTOSKY PERES, PENHA FARIA DA CUNHA</b> (membros titulares), <b>MILICA NOGUCHI</b> (suplente)
<b>LUEYNE HOTTZ VASCONCELLOS</b>	<b>PRISCILA STAROSKY</b> (presidente), <b>LILIAN FELIPE, FRANCELISE PIVETA ROQUE</b> (membros titulares), <b>MILICA SATAKE NOGUCHI</b> (suplente)
<b>CAMILA SILVA MACHADO</b>	<b>PRISCILA STAROSKY</b> (presidente), <b>TANIA AFONSO CHAVES, ANA CLAUDIA HERDY TORRES TEIXEIRA</b> (membros titulares), <b>TATIANA BAGETTI</b> (suplente)
<b>MANON SANTOS COSENDEY</b>	<b>TANIA AFONSO CHAVES</b> (presidente), <b>ANDRÉA GOMES OLIVEIRA AGUIAR, WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO</b>

	<b>FILHO</b> (membros titulares), <b>CLÁUDIA DA SILVA</b> (suplente)
--	--

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

TANIA AFONSO CHAVES  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia  
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS, N.º 003 de 29 de Outubro de 2014.**

**A Chefe de Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

1 – **Designa** o(a)s professore(a)s abaixo discriminados, para comporem a Banca Examinadora para Seleção Simplificada na área de conhecimento em “Psicometria” do Departamento de Psicologia (VPS), referente ao processo 23069.073305/2014-55. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Banca Examinadora:

Efetivos:

- **ANTONIO AUGUSTO PINTO JUNIOR** – SIAPE nº 1697740
- **ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA** - SIAPE nº 1170784
- **AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR** - SIAPE nº 1633571

Suplente:

- **PRISCILA PIRES ALVES** – SIAPE nº 1841672

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

TATIANA RAMMINGER  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS, N.º 004 de 29 de Outubro de 2014.**

**A Chefe de Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

1 – **Designa** o(a)s professore(a)s abaixo discriminados, para comporem a Banca Examinadora para Seleção Simplificada na área de conhecimento em “Psicologia Organizacional e do Trabalho” do Departamento de Psicologia (VPS), referente ao processo 23069.073304/2014-19. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Banca Examinadora:

Efetivos:

- **CIRLENE DE SOUZA CHRISTO** – SIAPE n° 2139948
- **PRISCILA PIRES ALVES** – SIAPE n° 1841672
- **RICARDO SPARAPAN PENA** - SIAPE n° 2115626

Suplente:

- **FLAVIA HELENA MIRANDA DE ARAÚJO FREIRE** – SIAPE n° 2115629

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

TATIANA RAMMINGER  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 21 de outubro de 2014.**

**O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **PATRICIA CRISTINA FERNANDES SANTOS** matricula 208.16.137-6, constituída pelos Professores: **ANA FLÁVIA MALHEIROS TORBEY** SIAPE 3372225, **AUREA LÚCIA ALVES DE AZEVEDO GRIPPA DE SOUZA** SIAPE 3318846, **JORGE REIS ALMEIDA** - MMC. Professor Orientador: Dra<sup>a</sup> **KATIA LINO BAPTISTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 22 de outubro de 2014.**

**O Chefe do Departamento Materno Infantil**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno **PEDRO ALEXANDRE GABRIEL DE MEDEIROS ANCOVERDE** matricula 10916063, constituída pelos Professores: **VILMA APARECIDA DA SILVA FONSECA** - MFL, **CHRISTIANE MELLO SCHMIDT** SIAPE 3089972, **FERNANDO JOSÉ NASSER** - MSM. Professor Orientador: Dr. **JAIRO WERNER JUNIOR**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

---

## SEÇÃO III

---

### Parte 1:

#### DECISÃO Nº 020/2012.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.001040/2010-60,

#### DECIDE

1- **Alterar** o nome da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda para **Instituto de Ciências Humanas e Sociais**.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL DE SELEÇÃO - 2015 MESTRADO/DOCTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Área de Concentração - Geoquímica), faz saber que estão abertas, para profissionais das áreas de Geologia, Química, Biologia, Oceanografia, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Engenharia Sanitária e outras áreas das Ciências Exatas e da Terra, as inscrições para o Exame de Seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado, na forma abaixo:

#### 1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

##### MESTRADO

- Ficha de Inscrição (**modelo anexo I**).
- Projeto de pesquisa (dissertação) a ser executado no mestrado com aceitação do futuro Professor Orientador, relacionado a sua linha de pesquisa (**modelo anexo II**).
- Curriculum Vitae (modelo Plataforma Lattes - CNPq) com documentação comprobatória.
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso assinada pelo Coordenador e/ou Diretor da Unidade <sup>(1,2)</sup>, **com data da colação de grau, anterior ao período de matrícula (cópia autenticada em Cartório<sup>3</sup>)**.
- Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada em Cartório<sup>3</sup>).
- Duas cópias da Carteira de Identidade e do CPF (autenticadas em Cartório<sup>3</sup>)
- Duas fotos 3 x 4 recentes
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (conforme instruções abaixo)

##### DOCTORADO

- Ficha de Inscrição (**modelo anexo I**)
- Projeto de pesquisa (tese) a ser executado no doutorado com aceitação do futuro Professor Orientador, relacionado a linha de pesquisa (**modelo anexo II**)
- Curriculum Vitae (modelo Plataforma Lattes - CNPq) com documentação comprobatória
- Comprovação e cópia (do artigo) de pelo menos um (1) artigo submetido, aceito ou publicado em periódico científico nas áreas acima mencionadas (com classificação no Qualis-CAPES), sendo o candidato autor ou co-autor do mesmo.
- Diploma de Graduação.
- Diploma de Mestrado ou Ata da Defesa da dissertação, acompanhada da declaração de conclusão <sup>(1,2)</sup>, **com data de defesa anterior ao período de matrícula (cópia autenticada em Cartório<sup>3</sup>)**.

- Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (cópia autenticada em Cartório<sup>3</sup>).
- Duas cópias da Carteira de Identidade e do CPF (autenticadas em Cartório<sup>3</sup>).
- Duas fotos 3 x 4 recentes.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (conforme instruções abaixo).

**(<sup>1</sup>) Títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no ato da matrícula.**

**(<sup>2</sup>) Em caso de aprovação, a matrícula dos candidatos aprovados ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação/pós-graduação devidamente reconhecidos ou da Declaração de Conclusão do Curso, com data anterior ao período de matrícula.**

**(<sup>3</sup>) Os documentos originais devem ser apresentados por ocasião da formalização da inscrição. Necessário apenas para os candidatos que enviarem sua documentação via correio.**

**Taxa de Inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a ser paga no Banco do Brasil, conforme abaixo:**

1 – Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br))

2 – Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”

3 - Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”

4 – Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”

5 – Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos :

- Unidade Favorecida : 153056
- Gestão : 15227
- Código : 28832 – 2 – Descrição do Recolhimento : Serviços Educacionais
- Número de Referência : 0250.158004
- Nome :
- CPF :
- Valor Principal :
- Valor total :
- 

6 – Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples “ e imprimir a guia para pagamento no banco.

## **2 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO**

UFF, Instituto de Química  
Programa de Pós-Graduação em Geoquímica  
Outeiro de São Batista, s/nº - 5º andar  
Centro, Niterói, RJ, 24020-141.  
Tel.: (021) 2629-2218 Fax : (021) 2629-2234.

**PERÍODO : 20 de setembro de 2014 a 05 de dezembro de 2014..**

Horário: De segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Obs.: Os candidatos não residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, poderão obter os formulários de inscrição através da *homepage* do Programa (<http://www.uff.br/geoquimica>), enviá-los

pelos Correios e pagar a taxa no Banco do Brasil através de aviso. **Serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Secretaria do Programa, com a data de carimbo dos Correios até o último dia da inscrição.**

### 3 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Universidade Federal Fluminense (UFF) - Instituto de Química  
Programa de Pós-Graduação em Geociências – Geoquímica  
Outeiro de São João Batista, s/nº - 5º andar  
Centro, Niterói, RJ, 24020-141.  
Tel.: (021) 2629-2218 e Fax : (021) 2629-2234.

ATIVIDADES	CATEGORI A	DATA	HORA
Análise de documentação	M/D	Até 12/12/2014	-
Divulgação da homologação das inscrições	M/D	Até 18/12/2014	-
Prova de Conhecimentos Fundamentais	M	12/01/2015	09:00 – 12:00
Prova de inglês com interpretação de texto científico	M/D	12/01/2015	14:00 – 17:00
Entrevista	M	13/01/2015	10:00 – 19:00
Apresentação de Projeto e Entrevista	D	14 e 15/01/2015	10:00 – 19:00
Divulgação dos Resultados	M/D	16/01/2015	16:00
Inscrição em disciplinas (*)	M/D	24 a 26/02/2015	10:00 – 16:00

M = Mestrado; D = Doutorado

(\*) – **Somente será aceita inscrição dos candidatos aprovados com a entrega da documentação (diploma) conforme item 1, do edital.**

### 4- SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO DE MESTRADO

4.1(\*) - Análise do Curriculum Vitae(\*\*), Histórico Escolar e Proposta de Projeto de Dissertação (Peso 20 %).

4.2(\*) - Prova de Conhecimentos Fundamentais (Peso 60 %).

4.3(\*) - Prova de Inglês com tradução de artigo científico (Peso 20 %).

4.4(\*) - Entrevista

(\*) **Todas as etapas têm caráter eliminatório.**

(

\*\*) **Apenas serão pontuadas as atividades comprovadas na documentação.**

### 5 - PROGRAMA DE PROVAS DA SELEÇÃO DE MESTRADO

O fluxograma estrutural da Prova de Conhecimentos Fundamentais e a literatura indicada encontram-se no **Anexo III**. A prova escrita consta de um núcleo de questões de Geoquímica a serem obrigatoriamente respondidas e outro núcleo de questões selecionadas pelo candidato entre diversas opções de conhecimento das Linhas de Pesquisa do Programa.

A prova de Inglês será realizada através da tradução de um artigo científico da área de Geoquímica Ambiental. O conhecimento da Língua Portuguesa será avaliado durante todas as etapas do Exame de Seleção.

## 6 - SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO DE DOUTORADO

6.1(\*) - Análise do *Curriculum Vitae* (\*\*) com ênfase em publicações em periódicos nas áreas Geologia, Química, Biologia, Oceanografia, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Engenharia Sanitária e outras áreas das Ciências Exatas e da Terra (Qualis CAPES) e Histórico Escolar (Peso 40 %)

6.2(\*) - Análise do projeto de pesquisa e apresentação oral do Projeto de Tese (tempo máximo de apresentação: 15 minutos com disponibilidade de recursos audio-visuais), seguida de arguição e entrevista com a Comissão de Seleção (Peso 40 %)

6.3(\*) - Prova de Inglês com interpretação de artigo científico, nos mesmos moldes da prova aplicada aos candidatos ao mestrado (Peso 20 %)

6.4(\*) - Candidatos estrangeiros poderão, opcionalmente, ser avaliados via internet (video conferência ou skype).

**(\*) Todas as etapas têm caráter eliminatório.**

**(\*\*) Apenas serão pontuadas as atividades comprovadas na documentação.**

## 7 - LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DISPONIBILIDADE DE VAGAS DOS ORIENTADORES

O **Anexo IV** apresenta as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa de cada Prof. Orientador.

## 8 - CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE DE VAGAS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

As vagas de Mestrado [máximo de 20 (vinte)] e de Doutorado [máximo de 20 (vinte)], estão subordinadas à disponibilidade dos Orientadores. As 20 (vinte) vagas disponíveis para o mestrado, e as 20 (vinte) vagas disponíveis para o doutorado poderão ser preenchidas por brasileiros e estrangeiros aprovados no exame de seleção.

Há possibilidade, mas não garantia, de concessão de bolsa de estudo. A distribuição das bolsas existentes obedecerá à ordem de classificação geral dos candidatos.

Para candidatos que já cursaram parcialmente o mestrado ou o doutorado neste ou em outro Programa de Pós-graduação, mas não concluíram o curso, o tempo de permanência anterior será computado para efeitos do novo tempo de titulação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, RJ, 26 de agosto de 2014.

William Zamboni de Mello  
Coordenador do Programa de Geoquímica  
#####

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO**

**MESTRADO**

**DOUTORADO**

1. Nome:

\_\_\_\_\_

2. Filiação:

(Nome do Pai) \_\_\_\_\_

(Nome da Mãe) \_\_\_\_\_

3. Natural de: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

4. Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

5. Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

Passaporte nº \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

6. CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

7. Endereço residencial (Av., Rua, Tv.): \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_ Aptº: \_\_\_\_ Bloco: \_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Tel.: (DDD) \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

EMPRESA/FIRMA: \_\_\_\_\_

Endereço (Av., Rua, Tv. etc): \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_ Apt.: \_\_\_\_ Bloco: \_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Tel.: (DDD) \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

8. Regime de estudo: Tempo Integral  Tempo Parcial

9. Nome do Professor Orientador: \_\_\_\_\_

10. Como pretende custear seu curso: Bolsa de Estudo  Recursos Próprios

11. Preencher os itens a seguir caso tenha conta no Banco do Brasil

Agência nº: \_\_\_\_\_ Nome da Agência: \_\_\_\_\_

Conta corrente nº: \_\_\_\_\_

12. Bolsas anteriores:

Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

**ANEXO II****FORMATO DA PROPOSTA DE PROJETO (máximo de três (3) páginas para mestrado e 5 (cinco) páginas para o doutorado)**

1 – Orientador

2 – Título do Projeto

3 – Palavras-Chave

4 – Uma (1) Linha de Pesquisa (ver edital)

5 – Três (3) Áreas do Conhecimento: (ver tabela CAPES)

6 – Objetivo(s)

7 – Relevância da Proposta

8 – Fundamentos

8.1 – Área de Trabalho

8.2 – Metodologia

8.3 – Suporte Financeiro

8.4 – Cronograma

9 - Título do Projeto do Orientador que está vinculado ao Programa:

10 – Referências Bibliográficas (mínimo de cinco mais relevantes)

Niterói, RJ., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ass. Candidato

Ass. Prof. Orientador

## **ANEXO III**

### **ESTRUTURA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS**

Prova escrita, constando de um núcleo de questões OBRIGATÓRIAS e outro núcleo de questões OPTATIVAS selecionadas pelo candidato, entre diversas opções de conhecimento das linhas de pesquisa dos orientadores disponíveis na ocasião.

#### **1 - NÚCLEO DE OBRIGATÓRIAS**

Questões sobre GEOQUÍMICA DE SUPERFÍCIE.

#### **2. NÚCLEO DE OPTATIVAS**

Questões discursivas a serem livremente escolhidas pelos candidatos dentro dos temas abaixo:

2.1. GEOLOGIA

2.2. ECOLOGIA

2.3. OCEANOGRAFIA

2.4. QUÍMICA

2.5. GEOGRAFIA FÍSICA

2.6. POLUIÇÃO AMBIENTAL

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

##### **GEOQUÍMICA:**

Pimentel, G.C., Spratley, R.D. (1974) Química – Um Tratamento Moderno. Volume I. Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo. 350 p.

Krauskopf, K.B., Bird, D.K. (1995) Introduction to Geochemistry. McGraw-Hill, Boston. 346p.

Press, Siever, Grotzinger e Jordan. (2006). Para Entender a Terra. Porto Alegre: Bookman. 656 p.

##### **GEOLOGIA**

Teixeira, W., Toledo, M.C.M., Fairchild, T.R., Taioli, F. (2009). Decifrando a Terra. Oficina de Textos. 557 p.

##### **ECOLOGIA**

Odum, E.P. (1988) Ecologia. Editora Guanabara, Rio de Janeiro. 434 p.

Ricklefs, R. E. (2010). A Economia da Natureza. Guanabara Koogan. 572p.

Esteves, F. A. (1988). Fundamentos de Limnologia. Ed. Interamericana. 602p.

##### **OCEANOGRAFIA**

Thurman, H.V. (1994). Introductory Oceanography. Macmillan Publishing Company, New York. 526 p

Gross, M.G. (1990). Oceanography – a View of the Earth. Prentice Hall, Englewood Cliffs. 441 p.

**GEOGRAFIA / HIDROLOGIA**

Strahler, A.N., Strahler, A.H. (1989) Geografia Física. Omega, Barcelona. 550p.

**POLUIÇÃO / MUDANÇAS GLOBAIS**

Berner, E.K. and Berner, R.A. (1996). Global environment: water, air, and geochemical cycles, Prentice-Hall.

376p. Förstner U. & Wittmann, G.T.W. (1981). Metal pollution in the aquatic environment. Springer Verlag. 452p.

IPCC - Relatório do Painel Internacional de Mudanças Climáticas ([www.ipcc.ch](http://www.ipcc.ch)). Relatório do Painel Nacional de Mudanças Climáticas.

**ANEXO IV****LINHAS DE PESQUISA DO CURSO, PROFESSORES ORIENTADORES E PROJETOS DE PESQUISA****Linhas de pesquisa do Curso:**

- 1) Biogeoquímica Ambiental;
- 2) Contaminação, Degradação e Recuperação Ambiental;
- 3) Técnicas Analíticas Aplicadas a Problemas Ambientais;
- 4) Paleo-Ambiente, Paleo-Clima e Mudanças Globais.

**Professores Orientadores e suas Linhas de Pesquisa:**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>
<b>ABDELFETTAH SIFEDDINE</b>	(4)
<b>ALEX ENRICH PRAST</b>	(1)
<b>ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO</b>	(2,3)
<b>ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE</b>	(4)
<b>BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS</b>	(1,2)
<b>CARLA REGINA ALVES CARVALHO</b>	(2,4)
<b>CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA</b>	(1,2)
<b>CATIA FERNANDES BARBOSA</b>	(1,2,4)
<b>EDISON DAUSACKER BIDONE</b>	(2)
<b>ELISAMARA SABADINI SANTOS</b>	(1,2,4)
<b>EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO</b>	(1,2,4)
<b>HEITOR EVANGELISTA DA SILVA</b>	(1,4)
<b>HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO</b>	(1,4)
<b>JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK</b>	(1,2,3,4)
<b>JULIO CESAR DE F. ALVIM WASSERMAN</b>	(1,2)
<b>LUCIANE SILVA MOREIRA</b>	(1,4)
<b>MARCELO CORREA BERNARDES</b>	(1,2)
<b>OLGA VENIMAR DE OLIVEIRA GOMES</b>	(1,2)

---

<b>RENATO CAMPELLO CORDEIRO</b>	(2,4)
<b>SAMBASIVA RAO PATCHINEELAM</b>	(1,2)
<b>WILLIAM ZAMBONI DE MELLO</b>	(1,2,4)
<b>WILSON THADEU VALLE MACHADO</b>	(1,3)
<b>ZULEICA CARMEN CASTILHOS</b>	(1,2)

**Projetos de Pesquisa dos Professores para a escolha dos candidatos:****ABDELFETTAH SIFEDDINE**

- 1) Mudanças globais dos últimos 1000 anos na América do Sul.
- 2) Mudanças climáticas e seus impactos sobre o sistema costeiro brasileiro durante os últimos 100 anos.

**ALEX ENRICH PRAST**

- 1) Importância das Macrofitas aquáticas sobre e a ciclagem de C e funcionamento de ecossistemas aquáticos continentais
- 2) Determinação das fontes de energia e carbono em cavernas
- 3) Importância da quimiossíntese em sedimentos marinhos antárticos

**ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO**

- 1) Estudo e caracterização de águas de formação e sua relação com os processos de mudanças e degradação de óleo.
- 2) Estudo de processos físico-químicos em ambientes de manguezais.
- 3) Estudos arqueométricos através da caracterização geoquímica de sítios arqueológicos.

**ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE**

- 1) Paleoceanografia da margem Oeste do Atlântico Sul

**BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS**

- 1) Impactos antrópicos (barragens, agricultura) e balanços biogeoquímicos na zona costeira do leste/nordeste do Brasil.

**CARLA REGINA ALVES CARVALHO**

- 1) Estudo de processos atuais e pretéritos na costa do Rio de Janeiro através da análise de  $^{14}\text{C}$  por espectrometria de massa com aceleradores
- 2) Aplicações dos radioisótopos naturais ou artificiais em estudos ambientais como traçadores de processos e marcadores temporais.

**CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA**

- 1) Variabilidade climática, oceânica e antrópica na Baía de Guanabara: Perspectiva comparativa em diversas escalas temporais.
- 2) Geoquímica das cargas em suspensão e dissolvida de bacias de drenagem do sudeste brasileiro: base para a discussão de intemperismo.
- 3) Caracterização mineralógica de rochas reservatório

**CATIA FERNANDES BARBOSA**

- 1) Cold/gas seeps of Brazilian continental slope of Santos Basin
- 2) Diagnóstico de saúde de ecossistemas recifais da costa brasileira
- 3) Zoneamento biofaciológico de foraminíferos da plataforma e talude continental da margem continental brasileira.
- 4) RETRO- Response of Tropical Atlantic surface and intermediate waters to changes in the Atlantic meridional overturning circulation.

**EDISON DAUSACKER BIDONE**

- 1) Estabelecimento de um índice de risco ecológico potencial para a contaminação por metais pesados, em sistemas aquáticos do Estado do Rio de Janeiro.
- 2) Gestão Ambiental em Bacias Hidrográficas

**ELISAMARA SABADINI SANTOS**

- 1) Avaliação Geológica, Geoquímica e Hidrobiológica da Baía de Guanabara: Distribuição e Fracionamento de Metais e Sulfetos em Sedimentos
- 2) Processos biogeoquímicos e geomicrobiológicos da ciclagem de material biogênico e metais na água e no sedimento em ambientes límicos e costeiros

**EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO**

- 1) Transferência de materiais na interface Continente-Oceano (INCT).
- 2) Indicadores geoquímicos da paleovariabilidade climática na região Sudeste do Brasil.
- 3) Biogeoquímica e especiação de metais na área de ressurgência de Cabo Frio – RJ.
- 4) Hidrogeoquímica de Águas Subterrâneas e Fluxo de Elementos em ambientes costeiros.
- 5) Ciclagem Biogeoquímica de Mercúrio em Florestas Tropicais.
- 6) Caracterização e quantificação da Descarga Submarina de Água Subterrânea (SGD) ao longo da costa de Cabo Frio – Rio de Janeiro, através da utilização de radiotraçadores.
- 7) Resolving mangrove carbon budgets through simultaneous calculations of burial rates in Indian and Brazilian Forests (Submetido a CAPES Cooperação Internacional com a Índia).

**HEITOR EVANGELISTA DA SILVA**

- 1) Projeto AURORA: O papel dos aerossóis e gases minoritários nos Processos Biogeoquímicos e nas Alterações Climáticas entre a América do Sul e a Antártica;
- 2) Uso de isótopos radiogênico e aerobiologia no estudo da dinâmica temporal da ITCZ;
- 3) Projeto RECORD: Esclerocronologia de corais e reconstrução paleo-climática/paleo-oceanográfica da costa brasileira;
- 4) Reconstrução paleo-ambiental a partir da sedimentologia periglacial

**HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO**

- 1) Fatores Reguladores da Produção de Dióxido de Carbono e Metano nos Ecossistemas Aquáticos
- 2) Relação entre o Uso/Cobertura do Solo e o Balanço entre a Liberação e Sequestro de C em Lagos

**JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK**

- 1) Estudos dos mecanismos de produção do gás do Efeito Estufa, Óxido Nitroso, em Solos, durante Incubações sob condições controladas. (Estudo usando barometria e análises químicas).
- 2) Especificação de metais contaminantes em sedimentos estuarinos e fluviais do Estado de Rio de Janeiro (Usando técnica avançada de espectrometria com luz síncrotron para determinar ligantes dos metais).
- 3) Estudo da partição de metais pesados contaminantes entre a fase dissolvida e em partículas em suspensão na Baía de Sepetiba.
- 4) Emissão do Gás de Efeito Estufa, Óxido Nitroso,  $N_2O$ , por solo pantanoso. Quais são as condições físicas e químicas neste solo que levam a emissão excepcional deste gás?
- 5) O solo como reator bioquímico trifásico: modelagem matemática de processos e condições no ambiente não-homogêneo, junto com medidas físicas e químicas de permeabilidade a água e ao ar, e de produção e consumo dos gases do efeito estufa, metano e óxido nitroso.
- 6) Desenvolvimento de método analítico da determinação de amônia e nitrato, em solos, usando cromatógrafo de íons.

**JULIO CESAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN**

- 1) Biogeoquímica de mercúrio em ecossistemas costeiros
- 2) Estudo quali-quantitativo de possíveis impactos ambientais do lançamento de resíduos de tratamento de água na Lagoa de Juturnaíba, RJ
- 3) Efeito da Abertura de Conexão com o Mar nas Taxas de Remineralização de Nutrientes em Sedimentos Lagunares

**LUCIANE SILVA MOREIRA**

- 1) Variabilidade climática, oceânica e antrópica na Baía de Guanabara: perspectiva comparativa em diversas escalas temporais
- 2) Determinação da evolução paleoclimática através de registros Lacustres em área de Transição Floresta/Cerrado (MT). Comparativo com impactos de distúrbios antrópicos atuais
- 3) Fluxos de matéria no sistema Solimões e Amazonas: fatores de controle e funcionamento morfodinâmico do Holoceno aos dias atuais

**MARCELO CORREA BERNARDES**

- 1) INCT de Transferência de materiais na interface continente-oceano

**OLGA VENIMAR DE OLIVEIRA GOMES**

- 1) Hidrogeoquímica das águas subterrâneas e superficiais da região Sul Fluminense

**RENATO CAMPELLO CORDEIRO**

- 1) Variabilidade do Sistema da Monção da América do Sul dos Últimos Três Milênios Integrando Registros Lacustres, Espeleotemas e Marinheiros
- 2) Variabilidade climática, oceânica e antrópica na Baía de Guanabara: perspectiva comparativa em diversas escalas temporais
- 3) Monitoramento ambiental dos emissários submarinos do Pólo industrial de Guamaré.
- 4) Monitoramento ambiental regional da Bacia Potiguar e caracterização do talude
- 5) Avaliação de impactos ambientais da atividade de perfuração na Bacia Potiguar (bmpot11 e bmpot13)
- 6) Avaliação de impactos ambientais resultantes da atividade de perfuração de poços petrolíferos marítimos nas Bacias Potiguar e Ceará (PAI/UN-RNCE)
- 7) Determinação da evolução paleoclimática através de registros Lacustres em área de Transição Floresta/Cerrado (MT). Comparativo com impactos de distúrbios antrópicos atuais

**SAMBASIVA RAO PATCHINEELAM**

- 1) Aplicação dos radionuclídeos para estudos ambientais: a) determinação da taxa de sedimentação nos últimos 120 anos ( $^{210}\text{Pb}$ ,  $^{137}\text{Cs}$  e  $^7\text{Be}$ ) para reconstrução da história de poluição nas regiões costeiras; b) uso de rádio (Ra) para estimar as misturas das massas de água nas regiões costeiras; c) Uso de  $^{234}\text{Th}$  para estimar a taxa de retrabalhamentos do sedimento pelas ações biológica e física.
- 2) Diagênese: Processos diagenéticos responsáveis para deslocação dos poluentes na coluna de sedimentos e nas águas intersticiais (após sedimentação).
- 3) Estimção dos fluxos de poluentes metálicos nos sistemas fluviais (ex: Paraíba do Sul). A importância de estudo da especiação provocado pelas barragens (ex: Represa do Funil).

**WILLIAM ZAMBONI DE MELLO**

- 1) Implicações ambientais resultantes das elevadas descargas de nitrogênio reativo (nr) nos compartimentos: atmosfera, água e solo no Sudeste do Brasil
- 2) Aporte atmosférico e composição química do material particulado fino e grosso em áreas sujeitas às influências das emissões urbanas, industriais e de queimadas no Estado do RJ.
- 3) Emissões de óxido nitroso em sistemas naturais terrestres e aquáticos sob influência de atividades urbanas e industriais no Sudeste do Brasil.

**WILSON THADEU VALLE MACHADO**

- 1) Transporte, acumulação e exportação de metais e nutrientes na interface continente-oceano
- 2) Biogeoquímica de contaminantes inorgânicos em sedimentos
- 3) Indicadores geoquímicos e biológicos da contaminação de sistemas aquáticos

**ZULEICA CARMEN CASTILHOS**

- 1) Ciclo biogeoquímico do mercúrio em reservatórios de hidrelétricas
- 2) Avaliação de riscos de exposição ambiental sob enfoque de ecossáude
- 3) Avaliação de riscos por exposição ambiental a arsênio em Paracatu. Um enfoque integrado
- 4) Avaliação de risco ecológico por exposição ao mercúrio

**OBS.:** Outros projetos, diferentes dos listados acima, poderão ser aceitos com a anuência explícita do Professor Orientador escolhido.

## 6 - SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO DE DOUTORADO

6.1(\*) - Análise do *Curriculum Vitae* (\*\*) com ênfase em publicações em periódicos nas áreas Geologia, Química, Biologia, Oceanografia, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Engenharia Sanitária e outras áreas das Ciências Exatas e da Terra (Qualis CAPES) e Histórico Escolar (Peso 40 %)

6.2(\*) - Análise do projeto de pesquisa e apresentação oral do Projeto de Tese (tempo máximo de apresentação: 15 minutos com disponibilidade de recursos audio-visuais), seguida de arguição e entrevista com a Comissão de Seleção (Peso 40 %)

6.3(\*) - Prova de Inglês com interpretação de artigo científico, nos mesmos moldes da prova aplicada aos candidatos ao mestrado (Peso 20 %)

6.4(\*) - Candidatos estrangeiros poderão, opcionalmente, ser avaliados via internet (video conferência ou skype).

**(\*) Todas as etapas têm caráter eliminatório.**

**(\*\*) Apenas serão pontuadas as atividades comprovadas na documentação.**

## 7 - LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DISPONIBILIDADE DE VAGAS DOS ORIENTADORES

O **Anexo IV** apresenta as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa de cada Prof. Orientador.

## 8 - CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE DE VAGAS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

As vagas de Mestrado [máximo de 20 (vinte)] e de Doutorado [máximo de 20 (vinte)], estão subordinadas à disponibilidade dos Orientadores. As 20 (vinte) vagas disponíveis para o mestrado, e as 20 (vinte) vagas disponíveis para o doutorado poderão ser preenchidas por brasileiros e estrangeiros aprovados no exame de seleção.

Há possibilidade, mas não garantia, de concessão de bolsa de estudo. A distribuição das bolsas existentes obedecerá à ordem de classificação geral dos candidatos.

Para candidatos que já cursaram parcialmente o mestrado ou o doutorado neste ou em outro Programa de Pós-graduação, mas não concluíram o curso, o tempo de permanência anterior será computado para efeitos do novo tempo de titulação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, RJ, 26 de agosto de 2014.

WILLIAM ZAMBONI DE MELLO  
Coordenador do Programa de Geoquímica  
#####

## EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO PARA O ANO DE 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - **DOUTORADO**, criado em 03/02/99 pela Decisão nº 41/99 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Resolução nº 18/99 do Conselho Universitário de 24/02/99, atualmente denominado **Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra - DOT**, após ampla reestruturação do Programa, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

### 1. CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Biologia, Geografia, Oceanografia e áreas afins.

### 2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas presencialmente na secretaria e por Sedex (só serão aceitas inscrições com data de postagem ou/e envio, até o último dia de inscrição).

Local: Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR  
Instituto de Geociências/UFF  
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra  
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar  
Campus da Praia Vermelha – Gragoatá 24210-346 - Niterói - RJ

Período: **12 de Janeiro a 31 de Março (Seleção em Abril)**  
**4 de Maio a 31 de Agosto (Seleção em Setembro)**

Horário: segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 17 horas

#### Documentação exigida:

Formulário de inscrição (modelo disponível no site do Programa <http://www.dot.uff.br/> )

Currículo Lattes (não documentado e com foto). O Currículo Lattes deverá ser enviado em um arquivo pdf para o correio eletrônico:[cpgdot@vm.uff.br](mailto:cpgdot@vm.uff.br)

Histórico Escolar

Diploma de Curso de Graduação (2 vias frente e verso)

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP (em anexo), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF)

Diploma de Conclusão de Mestrado (2 vias frente e verso )

Carta de intenção do candidato

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área

Carta de aceite do orientador com nota da entrevista

2 fotos 3 x 4

Modelo Plano de Trabalho (disponível no site do Programa <http://www.dot.uff.br/> ) Este formulário deverá ser enviado em arquivo pdf para o correio eletrônico:[cpgdot@vm.uff.br](mailto:cpgdot@vm.uff.br)

Cópia da Carteira de Identidade e CPF (2 vias)

**Obs:** Poderão ser admitidos candidatos ao Doutorado sem o curso de Mestrado. A admissão desses candidatos será julgada pelo Colegiado do Programa após encaminhamento pela Comissão de Seleção.

**A documentação deverá ser entregue em envelope branco ou pardo , lacrado e identificado com o nome do candidato. A entrega de documentação incompleta desclassificará automaticamente o candidato.**

**A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados**

### 3. CALENDÁRIO SELEÇÃO

#### Seleção Abril

**1ª Etapa - 15/04/2015 10:00 às 11:00 horas - Prova de Inglês (obrigatória e eliminatória).**

**2ª Etapa -15/04/2015 14:00 às 17:00 horas - Análise de Currículo Lattes/Cartas de Recomendação; Histórico Escolar; Carta de Aceite (entrevista); apresentação e defesa do Programa de Pesquisa (obrigatória, eliminatória e classificatória).**

#### Seleção Setembro

**1ª Etapa - 15/09/2015 10:00 às 11:00 horas - Prova de Inglês (obrigatória e eliminatória).**

**2ª Etapa - 15/09/2015 14:00 às 17:00 horas - Análise de Currículo Lattes/Cartas de Recomendação; Histórico Escolar; Carta de Aceite (entrevista); apresentação e defesa do Programa de Pesquisa (obrigatória, eliminatória e classificatória).**

**Número de vagas: 32**

**Obs:** Do total de vagas, 10% será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não hajam candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

**As vagas estão distribuídas entre os seguintes professores credenciados**

Professores	Número de vagas
DR. ABÍLIO SOARES GOMES	1
DRª ALEJANDRA FILLIPO	2
DR. ANTONIO TADEU DOS REIS	2
DR. ARTHUR AYRES NETO	3
DR. BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA	1
DR. BRUNO YANN NICOLAS GOUTORBE	1
DR. CARLOS AUGUSTO RAMOS E SIVA	1
DR. CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA	1
DR. CLEVERSON GUIZAN SILVA	1
DR. ESTEFAN MONTEIRO DA FONSECA	3
DR. FÁBIO BETTINI PITOMBO	1
DR. GILBERTO TAVARES DE MACEDO DIAS	1
DR. GILBERTO MENEZES AMADO FILHO	1
DRª HELOISA HELENA GOMES COE	1
DR. JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO	1
DRª JOSEFA VARELA GUERRA	1

<b>DR. LUIZ ANTONIO PIERANTONI GAMBOA</b>	1
<b>DR. MARCO ANTONIO CETALE SANTOS</b>	3
<b>DR. MARCIA DO CARMO DE AZEVEDO COSTA MAIA</b>	1
<b>DR. PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA</b>	1
<b>DR. RICARDO COUTINHO</b>	2
<b>DR. RENATO CRESPO PEREIRA</b>	1
<b>DRª SUSANNA ELEONORA SICHEL</b>	1

#### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR  
Instituto de Geociências/UFF  
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra  
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar  
Campus da Praia Vermelha – Gragoatá 24210-346 - Niterói - RJ

E-mail para contato:

**Secretaria:** [cpgdot@vm.uff.br](mailto:cpgdot@vm.uff.br)  
[maristelamoreira@id.uff.br](mailto:maristelamoreira@id.uff.br)

**Coordenação:** [jabneto@id.uff.br](mailto:jabneto@id.uff.br)  
[abiliosg@id.uff.br](mailto:abiliosg@id.uff.br)

Homepage: <http://www.dot.uff.br/>

JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em  
Dinâmica dos Oceanos e da Terra  
#####



6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

7.

Atributos do Candidato	Nível			
	Muito Bom	Regular	Fraco	Sem Condições P/Informar
Domínio em sua área de conhecimento científico				
Facilidade de aprendizado/capacidade intelectual				
Assiduidade, perseverança				
Relacionamento com colegas e superiores				
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança				
Capacidade de expressão escrita				

7. Outras informações que julgar necessário

acrescentar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Use o verso se necessário)

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. \_\_\_\_\_

Assinatura do Recomendante

NOME: \_\_\_\_\_ CARGO OU FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA: TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

(\*) Adaptada do modelo da CAPES.

**EDITAL RETIFICADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2015**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Administração. As inscrições serão feitas no período de 03/11/2014, segunda-feira, a 24/11/2014, segunda-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, Campus Valonguinho, na Rua Mário Santos Braga, 30, 7º andar, Sala 701 (Pós-Graduação), Centro, CEP: 24.020-140, Niterói - RJ, de segunda-feira a quinta-feira, das 09h às 12h30 e de 13h30 às 15h00. Telefone para informação: (21) 2629-9867.

**1.DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Modos de Inscrição: Presenciais, por procuração ou correio (apenas SEDEX).

- As inscrições pelo correio deverão ser postadas até às 18 horas do dia 21/11/2014, sexta-feira. No mesmo dia, após a postagem, o candidato deverá enviar um e-mail para: [mestrado@adm.uff.br](mailto:mestrado@adm.uff.br) colocando em Assunto seu nome completo em maiúsculas e, na mensagem, o código de registro da postagem.
- Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições via correio (SEDEX) postadas após as 18 horas do dia 21/11/2014, sexta-feira.
- Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador.

**1.1Informações e Documentos para a Inscrição**

- a) Formulário de inscrição (Formulário 01), em anexo a este Edital;
- b) Documentos de identificação (Cópias dos documentos de identidade e CPF ou passaporte em caso de estrangeiro);
- c) Duas fotos 3x4 recentes com nome completo no verso;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de Curso devidamente reconhecido; ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação acompanhada do protocolo de requisição de diploma – em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP – Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;
- e) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;
- f) Curriculum Vitae resumido, segundo estrutura estabelecida no item 4.3.1 deste Edital;
- g) Anteprojeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item 4.3.1 deste Edital, a ser entregue impreterivelmente no ato da inscrição. A não entrega do Anteprojeto de Pesquisa desqualifica o candidato para o processo de seleção.
- h) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158461; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 24/11/2014; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor

principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

i) Cópia da Pontuação do Teste ANPAD (somente para o candidato que escolher o primeiro modo de seleção da ETAPA 1).

j) A falta de quaisquer dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição.

## **1.2 Portadores de Necessidades Especiais**

a) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão preencher normalmente o Formulário 01, declarando a sua condição especial no ato da inscrição, e preencher integralmente o Formulário 02.

b) Deverá especificar, no Formulário 02, quais as adaptações, facilidades ou recursos necessários para sua participação no Processo Seletivo.

c) Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

d) Deverá, impreterivelmente, ser anexado o laudo médico original ou cópia autenticada que justifique o atendimento especial solicitado, para que seja examinada a possibilidade de atendimento compatível, dentro das condições do PPGAd.

Observação: Os documentos referidos nos itens 1.1.a, 1.1.f e 1.1.g deverão ser entregues em uma via impressa e gravados em formato .doc ou .rtf em CD identificado com o nome do candidato. Os candidatos eliminados no processo seletivo poderão retirar seus respectivos documentos, na secretaria do PPGAd, até 06 de fevereiro de 2015; após esse prazo, tais documentos serão incinerados. Os procedimentos de inscrição podem ser realizados por procurador constituído conforme mencionado no item 8.4.

## **2.DAS VAGAS**

Estão abertas até 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, que poderão ser preenchidas de acordo com uma lista de classificação geral, utilizando-se a média ponderada obtida ao final de todas as três ETAPAS do processo seletivo descrito no item 4.

Este preenchimento ocorrerá de acordo com as linhas de pesquisa, alocando-se 10 vagas para cada uma das linhas. O PPGAd não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. Em caso de não preenchimento das 10 vagas para uma linha, as vagas não preenchidas poderão ser realocadas para outra linha.

## **3.DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

### **3.1 Área de Concentração: Estudos das Organizações no Brasil**

Aspectos do funcionamento e da estrutura das organizações atuantes em território nacional. Relações entre as diferentes funções organizacionais. Reflexões sobre as organizações brasileiras. Construções históricas relativas às organizações. Abordagens sobre o papel dos atores sociais: Estado, mercado e sociedade civil. Constituição de políticas públicas.

### **3.1.1 LINHA DE PESQUISA: ADMINISTRAÇÃO BRASILEIRA**

Estudos das questões relativas à estrutura e ao funcionamento interno das organizações brasileiras e às transnacionais, com foco nas suas operações em território nacional. O foco dessa linha se situa nas reflexões sobre as grandes áreas de gestão estratégica, gestão de pessoas e relações de trabalho,

marketing, logística, produção e operações, tecnologias de informação, gestão socioambiental e finanças e suas possíveis inter-relações.

### **3.1.2 LINHA DE PESQUISA: ESTADO, ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE**

A análise da construção histórica e a atual configuração das relações entre os diferentes tipos de organizações com o Estado e/ou com a sociedade civil. Neste sentido, aborda-se o papel dos atores sociais, suas diferentes formas de inserção e extensão na formulação, implantação e avaliação de políticas nas três esferas institucionais.

## **4. DA SELEÇÃO**

O Processo de Seleção constará de três etapas distintas, sendo que a primeira etapa é subdividida em dois modos distintos de seleção para cada uma das linhas de pesquisa. No ato de inscrição, o candidato fará a opção por uma das linhas de pesquisa e pela modalidade de seleção, nas duas opções oferecidas, quais sejam, pelos resultados das provas específicas do Teste ANPAD (Primeiro Modo de Seleção) ou pela Prova de Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico, Raciocínio Quantitativo e Teste específico de Inglês (Segundo Modo de Seleção). O candidato deverá optar por UMA, e SOMENTE UMA, linha de pesquisa e por UMA, e SOMENTE UMA, das modalidades de seleção da ETAPA 1.

O candidato do Segundo Modo de Seleção da ETAPA 1, na Prova de Proficiência em Língua estrangeira, optará por UMA, e SOMENTE UMA, das seguintes línguas: Inglês ou Francês. Não haverá segunda chamada de qualquer ETAPA do exame. Em nenhuma hipótese poderá o candidato alterar, posteriormente, as opções realizadas no ato de inscrição. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga de uma das linhas de pesquisa oferecidas. Todas as avaliações serão mensuradas numa escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). O processo seletivo será composto de 3 (três) ETAPAS, após a análise de documentos e da consequente homologação das inscrições.

### **4.1 ETAPA 1 (eliminatória)**

#### **4.1.1 Primeiro Modo de Seleção**

O candidato utilizará os resultados das Provas de Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico, Raciocínio Quantitativo e do Teste Específico de Inglês do Teste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (Teste ANPAD – [www.anpad.org.br](http://www.anpad.org.br)) para concorrer na linha de pesquisa para a qual optou no ato de inscrição, desde que o candidato tenha sido classificado, igual ou acima dos 80% em cada uma destas três provas e, também, igual ou acima dos 80% no teste específico de Inglês.

Os percentuais obtidos nos testes ANPAD pelo candidato (resultado das três provas e específico de inglês) serão convertidos em nota correspondente, para efeito das médias para aprovação nesta ETAPA. O processo de conversão irá considerar como limite superior o valor de 100% do Teste ANPAD equivalente à nota 10,0 (dez) e como limite inferior o valor de 80% do Teste ANPAD equivalente à nota 7,0 (sete). Os valores intermediários serão convertidos utilizando-se a interpolação linear. Considere o seguinte exemplo: um candidato que obteve os seguintes resultados: 80% na Prova de Raciocínio Analítico, 90% na Prova de Raciocínio Lógico, 80% na Prova de Raciocínio Quantitativo e 90% no teste específico de inglês terá as notas convertidas e equivalentes a 7,0 (sete), 8,5 (oito e meio), 7 (sete) e 8,5 (oito e meio), respectivamente. Este resultado deve ter sido alcançado em uma das edições do Teste realizada nos dois últimos anos: de setembro de 2012 até setembro de 2014.

A nota final desta ETAPA deve ser obtida pela média ponderada das três provas e do teste específico de inglês. Assim, será realizado o somatório da média aritmética das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) à qual será atribuída uma ponderação (ou peso) de 70%, e da nota do Teste Específico de Inglês à qual será atribuída uma ponderação (ou peso) de 30%. Considerando-se, ainda, o exemplo anterior, a média aritmética das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) seria igual a 7,5 (sete e meio), ponderada de 70% e a nota

do Teste Específico de Inglês seria igual a 8,5 (oito e meio), ponderada de 30%, o que totalizará 7,8 (sete vírgula oito) a nota final do candidato nesta ETAPA.

Os candidatos que obtiverem o mínimo exigido para as notas das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo), mas não tenham obtido o mínimo exigido para Teste Específico de Inglês poderão realizar a prova de compreensão de texto em língua estrangeira que os candidatos do segundo modo de seleção terão que realizar nesta ETAPA 1. Do mesmo modo, os candidatos que não obtiveram a nota mínima exigida em uma ou mais das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo), poderão realizar as três provas equivalentes no segundo modo de seleção, sendo que, caso façam esta opção deverão realizar TODAS as três provas.

#### 4.1.2 Segundo Modo de Seleção

O candidato fará as três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) para concorrer na linha de pesquisa para a qual optou no ato de inscrição. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Como parte do sistema de avaliação desta ETAPA, os candidatos farão, também, uma prova de compreensão de texto em língua estrangeira. Esta prova é eliminatória e avaliará a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta individual ao dicionário impresso em meio físico trazido pelo candidato. Os critérios objetivos de avaliação da prova de língua são os seguintes: a) correlação explícita entre a(s) questão(ões) formulada(s) pela Comissão de Seleção e a(s) resposta(s) do candidato; b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) par o item–a e para o item-b.

A nota final desta ETAPA no segundo modo de seleção é a média ponderada entre as notas das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) ponderado em 70% e a prova de língua estrangeira ponderada em 30%, respectivamente, seguindo assim o mesmo princípio de cálculo explicitado no item 4.1.1.

## 4.2 ETAPA 2 (eliminatória)

Os candidatos aprovados na ETAPA 1 farão uma prova teórico-dissertativa contendo seis temas dos quais deverão ser escolhidos apenas três temas para serem discutidos. Os temas serão relacionados às discussões teóricas voltadas para os estudos em Administração, dentro das perspectivas presentes nas linhas de pesquisa do PPGAd / UFF. Os temas versarão sobre trechos extraídos da bibliografia do concurso conforme o item 7. Os critérios objetivos de avaliação da prova teórico-dissertativa são os seguintes: a) correlação explícita entre os temas formulados pela Comissão de Seleção e o conteúdo dos textos dissertativos elaborados pelo candidato; b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A nota final desta ETAPA será obtida pela média ponderada do critério “a” ponderado de 70% e do critério “b” ponderado de 30%. A nota mínima para aprovação em cada um dos critérios é 7,0 (sete).

## 4.3 ETAPA 3 (eliminatória e classificatória)

Os candidatos aprovados na ETAPA 2 serão convocados a comparecer para realizar esta etapa. Esta ETAPA avaliará três quesitos: o anteprojeto de pesquisa, o curriculum vitae e o resultado da entrevista, discriminados, respectivamente, nos itens 4.3.1, 4.3.3 e 4.3.1. A avaliação desta ETAPA será calculada pela média aritmética das notas destes quesitos, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) em cada quesito.

### 4.3.1 Do Anteprojeto de Pesquisa

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e, obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do candidato e o título do Anteprojeto;

- b) PROBLEMA;
- c) OBJETIVOS;
- d) JUSTIFICATIVA;
- e) METODOLOGIA;
- f) REFERÊNCIAS.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 05 e o máximo de 10 laudas, incluídas as referências e anexos, fonte Times New Roman, corpo 12, parágrafo justificado, espaçamento entrelinhas 1,5, espaçamento entre parágrafos de 12 pt, margens esquerda e superior 3 cm e margens direita e inferior 2 cm, observadas as Normas da ABNT.

O anteprojeto de pesquisa será avaliado considerando-se as seguintes categorias de avaliação: i) o alinhamento da proposta com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; ii) consistência dos itens (b), (c), (d) discriminados acima com o tema proposto; e, iii) coerência entre os itens (b), (c), (d), (e) e (f) discriminados acima. Cada uma das categorias (i), (ii) e (iii) terá nota máxima 10,0 (dez) e nota do anteprojeto será a média aritmética dessas categorias, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

#### **4.3.2 Do Curriculum Vitae**

O candidato deverá entregar um curriculum vitae resumido no momento da inscrição, contendo as seguintes informações:

- a) Dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone residencial, telefone celular, email e RG);
- b) Formação acadêmica (com indicação da natureza da formação, Instituição de ensino, ano de ingresso e ano de término);
- c) Experiência profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas;
- d) Produção intelectual.

O nível de detalhamento das informações bem como a apresentação de documentos comprobatórios apresentados é importante na medida em que oferecem subsídios para que a Comissão de Seleção possa compreender e apreciar o nível de experiência profissional e acadêmica do candidato(a). O curriculum vitae será avaliado considerando-se o alinhamento dos itens (b), (c) e (d) discriminados acima com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A nota do currículo é a média aritmética dos itens (b), (c) e (d) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

#### **4.3.3 Da Entrevista**

Os critérios usados nas entrevistas são:

- a) A disponibilidade do candidato para as atividades do Programa. Neste quesito, serão levados em consideração os documentos comprobatórios oficiais, atestando a disponibilidade de tempo do candidato(a);
- b) A avaliação complementar das informações prestadas no curriculum vitae;
- c) O domínio completo de todos os aspectos do anteprojeto de pesquisa apresentado pelo candidato (a).

Cada um dos quesitos acima citados terá nota máxima 10,0 (dez) e a nota final da entrevista é a média aritmética dos três, sendo a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

#### 4.3.4 Da Aprovação e da Classificação

A média final de cada candidato será a média ponderada de cada uma das 3 (três) ETAPAS descritas nos itens 4.1 ponderado de 25%; 4.2 ponderado de 40% e 4.3 ponderado de 35% de acordo com o modo de seleção para o qual o candidato optou no ato de inscrição. Assim, os candidatos que obtiverem médias finais acima de 7,0 (sete) são aprovados. A lista final de classificação dos candidatos é a lista de aprovados ordenada decrescentemente pela média final, sendo o candidato com maior média o primeiro classificado e assim sucessivamente. Desta forma, as vagas para cada uma das linhas de pesquisa serão preenchidas de acordo com o descrito no item 2.

### 5.DA AVALIAÇÃO

5.1 Da Prova Escrita de Língua Estrangeira: ETAPA 1 - segundo modo de seleção

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

5.2 Da Prova de Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo ETAPA 1 – segundo modo de seleção

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

5.3 Prova de língua estrangeira das 14h às 18h Da Prova Teórico Dissertativa: ETAPA 2 - segundo modo de seleção

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

### 6.DOS RECURSOS

Será permitido que os candidatos entrem com recurso. Os recursos serão recebidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, onde igualmente será divulgado o resultado de sua apreciação nas datas e horários discriminados no Calendário do Processo de Seleção.

#### 6.1 Resultado dos Recursos

A divulgação do resultado dos recursos se realizará de acordo com o Calendário do processo seletivo, a seguir:

#### DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2014	
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO
1. Inscrição	De 03/11/2014 (segunda-feira) a 24/11/2014 (segunda-feira) - de segunda-feira a quinta-feira, das 09h às 12h30 e de 13h30 às 15h00
2. Divulgação das inscrições homologadas e dos locais das Provas	24/11/2014 (segunda-feira) a partir das 19h
3. Período para recurso da homologação das inscrições	25/11/2014 (terça-feira) das 10h às 16h
4. Divulgação do resultado dos recursos da homologação das inscrições	26/11/2014 (quarta-feira), a partir das 17hs

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2014	
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO
5. <b>ETAPA 1 de seleção (segundo modo de seleção):</b> Prova Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo e Prova de compreensão de texto em língua estrangeira.	<b>27/11/2014 (quinta-feira) Prova Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo das 9h às 13h Prova de língua estrangeira das 14h às 18h</b>
6. Divulgação dos aprovados na ETAPA 1 (Modos 1 e 2).	01/12/2014 (segunda-feira) a partir das 17h
7. Período para recurso da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	02/12/2014 (terça-feira) das 10h às 17h
8. Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	03/12/2013 (quarta-feira) a partir das 16h
9. <b>ETAPA 2 de seleção:</b> prova teórico-dissertativa para todos os aprovados na Etapa 1.	<b>04/12/2014 (quinta-feira) das 14h às 18h</b>
10. Divulgação do resultado da prova teórica-dissertativa (ETAPA 2)	09/12/2014 (terça-feira) a partir das 17h
11. Período para recurso da ETAPA 2	10/12/2014 (quarta-feira) das 10h às 17h
12. Divulgação do resultado dos recursos	12/12/2014 (sexta-feira) a partir das 17h
13. Divulgação dos horários para entrevistas dos candidatos aprovados na ETAPA 2.	12/12/2014 (sexta-feira) a partir das 17h
14. <b>ETAPA 3 de seleção:</b> Realização das entrevistas	<b>De 15/12/2014 a 17/12/2014, a partir das 09 horas.</b>
15. Divulgação do resultado final	19/12/2014 (sexta-feira) a partir das 17h
16. Matrícula dos aprovados	02, 03, 04 de fevereiro de 2015
17. Início das aulas	De acordo com calendário acadêmico da UFF. A ser divulgado a posteriori.

## 7. BIBLIOGRAFIA

- ALTHUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Ed. Graal. Páginas 53 a 81
- BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. Ed. Saraiva. Capítulo 4: páginas 113 a 152; Capítulo 5: páginas 153 a 210
- BOWERSOX, Donald J. e CLOSS, David J. Logística Empresarial – O Processo de Integração da Cadeia de Suprimentos. São Paulo: Editora Atlas S. A, 2011.
- CORTÊS, Pedro Luiz. Administração de Sistemas de Informação. São Paulo: Saraiva, 2008. Capítulos 1, 3 e 8.
- GAULEJAC, Vincent de. Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2007, pág. 7-79.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto. Administração e Contexto Brasileiro. Rio de Janeiro: FGV. Sub-capítulo 1.2 Que é fato administrativo?; sub-capítulo 1.3 Elementos do fato administrativo; sub-capítulo 2.1 Racionalidade funcional e substancial; sub-capítulo 6.16 Formalismo e a sociologia do jeito.
- LUZIO, Fernando Franco. Fazendo a estratégia acontecer: como criar e implementar as iniciativas da organização. São Paulo: Cenage Learning, 2010, pág 41-71.
- MARX, Karl. Trabalho assalariado e capital. In: Textos, volume III. São Paulo: Edições Sociais. Páginas 60 a 82.
- MORGAN, Garret. Imagens da organização. São Paulo: Atlas. Cap. 9.
- SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura. Capítulo 7.

TRAGTENBERG, Maurício. Burocracia e Ideologia. São Paulo: UNESP. Parte 1, Capítulo 2: As Harmonias Administrativas.

Serão aceitas outras edições da Bibliografia proposta. Os textos constantes desta Bibliografia estão disponíveis na Biblioteca da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, 8º Andar.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **8.1 Documentos Expedidos por Instituições Estrangeiras**

Aos candidatos portadores de documentos expedidos por Instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

### **8.2 Provas**

Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de candidatos.

### **8.3 Entrevista**

O candidato que não estiver presente quando da chamada para a entrevista será automaticamente eliminado.

### **8.4 Da inscrição por Outros Meios**

Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador. Não serão aceitas inscrições por qualquer forma de comunicação eletrônica; somente de forma presencial ou via Sedex dos Correios, postadas até as 18h do dia 21/11/2013.

### **8.5 Outras Disposições**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Administração  
#####

<b>FORMULÁRIO 01 DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO- 2014</b>				
Nome:				
CPF:		Identidade: Expedidor:		Órgão
Data de nascimento:		Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:
				Tel. Cel.:
Filiação: Mãe: Pai:				
Endereço residencial: Bairro:		Cidade:	Nº: UF:	Compl.: CEP:
Estado civil:		Naturalidade:		
E-mail: ( maiúscula)				
Instituição de trabalho:		Cargo:		
<b>(Se servidor da UFF preencher o próximo campo)</b>				
Endereço profissional: Bairro:		Cidade:	UF:	Nº: CEP:
Setor /Campus:		prédio/sala:	ramal:	
Graduação:		Área:	Ano de término:	
<b>Título do Anteprojeto de Pesquisa:</b>				
<b>Linha de Pesquisa</b> (escolha aquela que mais se insere o seu Anteprojeto de Pesquisa): Administração Brasileira <input type="checkbox"/> Estado, Organizações e Sociedade <input type="checkbox"/>				
Opção de modo de seleção: Primeiro modo <input type="checkbox"/> Segundo modo <input type="checkbox"/>				
<b>Somente para o ETAPA 1 - SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO:</b>				
Opção de língua estrangeira: Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/>				
<b>DOCUMENTAÇÃO ANEXADA</b>				<b>Secretaria</b>
Documentos de Identificação (RG) e (CPF) – cópia de ambos				
Diploma de Graduação - cópia autenticada frente e verso				
Histórico Escolar da Graduação - cópia autenticada				
<i>Curriculum Vitae</i> resumido				
Anteprojeto de Pesquisa				
Duas fotos 3X4 (recentes)				
Cópia do Comprovante da taxa de inscrição (R\$ 150,00)				
Cópia da Pontuação obtida no Teste ANPAD (somente para o primeiro modo)				
CD contendo os documentos “a”, “f” e “g” do item				
<b>PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>				
Portador de necessidade especial: <input type="checkbox"/> Sim (preencher Formulário 2) <input type="checkbox"/> Não				
<b>DECLARAÇÃO</b>				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.				
Data: Assinatura:				<b>Secretaria:</b>
<b>FORMULÁRIO 02: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>				
Nome:				

**FORMULÁRIO 01 DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO- 2014**

CPF:		RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:
			Tel. Cel.:

**DOCUMENTAÇÃO ANEXADA****Secretaria**

Laudo médico original ou cópia autenticada

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Indicação dos recursos especiais necessários:

**DECLARAÇÃO**

Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.

Data:

Assinatura:

**Secretaria:**

**EDITAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E  
DOUTORADO EM QUÍMICA - 1º SEMESTRE DE 2015**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (GPQ-UFF) torna público que no período de 1º de novembro de 2014 a 10 de fevereiro de 2015, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no primeiro semestre de 2015, na forma deste edital.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1– Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 30 (trinta)

1.2– Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 30 (trinta)

**2. DA CLIENTELA****1.1 - Mestrado:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

**1.2 – Doutorado:**

O curso destina-se aos portadores do título de Mestre em Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2 deste Edital.

**3. DA INSCRIÇÃO****3.1 - Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, sala 107, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/no - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021) 2629-2136 ou (021) 2629-2135 (secretaria)

(021) 2629-2344 (Coordenador do Programa – Prof. Ricardo J. Cassella);

Home-page: <http://www.uff.br/posquimica>

E-mail Coordenador do programa – Prof. RICARDO J. CASSELLA: [cassella@vm.uff.br](mailto:cassella@vm.uff.br)

E-mail secretaria - [posquimica@vm.uff.br](mailto:posquimica@vm.uff.br)

3.2 – Horário de atendimento: de 9:00 h às 17:00 h dos dias úteis.

**3.3 – Período:**

1º de novembro de 2014 a 10 de fevereiro de 2015. Para inscrições por via postal, somente serão aceitos documentos postados via SEDEX até o dia 3 de fevereiro de 2015.

### **3.4 – Documentação necessária para inscrição:**

#### **3.4.1 – Para o Mestrado**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta manuscrita de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de alunos em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do Curso. A matrícula no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total = R\$ 50,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

#### **3.4.2 Para o Doutorado**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);

- Carta manuscrita de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado;
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de candidatos em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da coordenação do Programa informando a data prevista para defesa da Dissertação. A matrícula do aluno no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Mestrado;
- Cópia do histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação atualizados;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)  
Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:  
Código da Unidade Favorecida - 153056  
Gestão - 15227  
Código de Recolhimento - 28830-6  
Número de Referência 0250158279  
Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)  
Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)  
CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF  
UG/ Gestão 153056 / 15227  
Valor Principal = R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Valor Total = R\$ 50,00  
Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.
- Carta de aceitação de um docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o docente afirma que aceita orientar o candidato no GPQ-UFF e justifica e explicita as razões para aceitação do candidato (modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.5 É vedada a inscrição de candidatos com matrícula em trancamento ou que tenham matrícula cancelada neste programa de pós-graduação nos últimos dois anos. Quanto aos alunos com matrícula ativa, poderão realizar novo exame de seleção no PPG em Química UFF, aqueles que: estejam matriculados há, no máximo, 1 (um) ano no curso, não tenham solicitado trancamento neste período, não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina e tenham cursado, no mínimo, 06 (seis) créditos

com aproveitamento. A nova aprovação poderá ensejar em concessão de bolsa de estudos, caso haja disponibilidade e o aluno obtenha classificação compatível com o recebimento da bolsa. No entanto, em hipótese alguma, implicará em nova matrícula ou prorrogação de prazo para a defesa de seu trabalho de conclusão de curso.

3.6 Inscrições com documentação incompleta implicarão na automática eliminação do candidato.

Candidatos não aprovados terão até o dia 12 de setembro de 2014 para retirarem seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

## **4. DA SELECÇÃO**

### **4.1 – Para Ingresso no Mestrado**

#### **4.1.1 – Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)**

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia 23/02/2015 (segunda-feira) e constará de duas etapas, 1º etapa: prova de Química Orgânica e Química Analítica das 8h às 12h e 2º etapa: prova de Química Inorgânica e Físico-Química das 14h às 18h. A prova será realizada na Sala 214B do IQ/UFF. A prova, com valor de 0,0 a 10,0 é eliminatória para os candidatos com nota inferior a 4,0.

#### **4.1.2 - Análise de Curriculum Lattes (Peso 30%)**

Curriculum de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção do GPQ-UFF, conforme critérios anexos a este Edital.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da prova escrita e 30% do curriculum Lattes. A média final será observada para critérios de classificação.

### **4.2 – Para Ingresso no Doutorado**

O julgamento do ingresso dos alunos no curso de Doutorado será feito pela Comissão de Seleção, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2015, com base em:

4.2.1 – Carta de aceitação de orientação, emitida por membro do corpo docente permanente do GPQ-UFF (documento obrigatório. Modelo em anexo);

Para conhecimento da relação de orientadores do GPQ-UFF consultar home page do Programa (<http://www.uff.br/posquimica>).

**4.2.2 – Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação, conforme critérios em anexo a este edital;**

**4.2.3 – Análise do Curriculum Lattes do candidato, conforme critérios em anexo a este Edital.**

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que apresentarem documentação completa e obtiverem melhor classificação, observado o limite de vagas estipulado neste edital.

A classificação será feita com base na pontuação do Histórico Escolar da Pós-Graduação e do Curriculum do candidato, usando os critérios estabelecidos no anexo deste Edital.

Ao final do processo de seleção, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos candidatos.

Candidatos sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no Doutorado. Para tanto deverão realizar a prova escrita de seleção para o Mestrado e obter nota maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero).

Atendida esta condição, o candidato será avaliado em igualdade de condições com os demais candidatos ao Doutorado.

## **5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS**

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

## **6. DOS RECURSOS**

As notas, com a respectiva classificação, serão divulgadas no dia 25 de fevereiro de 2015 (quarta feira). Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, para interpor recursos à Comissão de Seleção.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para o aluno aprovado neste Processo de Seleção.

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês. Os exames de conhecimento de línguas serão posteriormente marcados pela Coordenação do Programa.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

**RICARDO JORGENSEN CASSELLA**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Instituto de Química  
#####

**ANEXO****Programas e Bibliografia do exame escrito para ingresso no Mestrado****Química Analítica**

**Tratamento estatístico de dados analíticos.** Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

**Equilíbrio iônico em solução aquosa.** Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

**Análise volumétrica.** Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

**Métodos Instrumentais de Análise Química.** Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

**Bibliografia Recomendada**

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

**Química Inorgânica**

**Estrutura atômica e propriedades periódicas.** Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

**Estrutura molecular e ligações químicas.** Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

**Química ácido-base.** Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

**Compostos de Coordenação.** Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

**Bibliografia Recomendada**

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

**Química Orgânica**

**Estrutura molecular e ligações químicas.** Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

**Acidez e basicidade de compostos orgânicos.** Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

**Estereoquímica.** Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

**Reações orgânicas.** Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

### **Bibliografia Recomendada**

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

### **Físico-Química**

**Propriedades dos gases:** gases ideais. Comportamento não-ideal. A equação de van der Waals. O fator de compressibilidade e a lei dos estados correspondentes.

**Primeiro princípio da termodinâmica:** Trabalho de expansão e compressão. A função de estado energia interna e o Primeiro Princípio da Termodinâmica. A função de estado entalpia. Termoquímica. Convenções. Calor de reação. A Lei de Hess. Entalpia padrão de formação. Calor de combustão.

**Segundo Princípio da Termodinâmica:** a função de estado entropia. Máquinas térmicas. O ciclo de Carnot. Propriedades da entropia. Função de Helmholtz. Função de Gibbs.

**Termodinâmica das substâncias puras e de sistemas multicomponentes:** equações fundamentais. Diagramas de fase para uma substância pura. A regra das fases de Gibbs. A Lei de Raoult. Propriedades coligativas das soluções. Sistemas binários

**Equilíbrio químico:** A condição geral do equilíbrio químico. A constante de equilíbrio em fase gasosa. A influência da temperatura e da pressão.

**Eletroquímica:** Termodinâmica de pilhas; cinética de eletrodos.

**Cinética Química:** Leis empíricas e mecanismos.

### **Bibliografia Recomendada**

1) ATKINS, P.; **Físico-Química.** 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

2) PILLA, L. **Físico-Química.** Rio de Janeiro: L.T.C., 1999. v. 2



**IDENTIFICAÇÃO**

Nome																														
RG											Órgão											UF								

Niterói \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenação

**DADOS PROFISSIONAIS**

<b>Empregador/Instituição 1</b>																																																											
<b>Depto./Setor</b>																																																											
<b>Cargo</b>																																																											
<b>Endereço</b>																																																											
															<b>Bairro</b>																																												
<b>Cidade</b>																																																											
<b>UF</b>																																																											
<b>CEP</b>																				<b>DDD</b>																				<b>Telefone</b>																			
<b>Ramal</b>																																								<b>Fax</b>																			
<b>Empregador/Instituição 2</b>																																																											
<b>Depto./Setor</b>																																																											
<b>Cargo</b>																																																											
<b>Endereço</b>																																																											
															<b>Bairro</b>																																												
<b>Cidade</b>																																																											
<b>UF</b>																																																											
<b>CEP</b>																				<b>DDD</b>																				<b>Telefone</b>																			
<b>Ramal</b>																																								<b>Fax</b>																			

Se funcionário da UFF, matrícula nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência \_\_\_\_\_ Residência \_\_\_\_\_ Empregador/Instituição 1 \_\_\_\_\_ Empregador/Instituição 2 \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho?  Sim  Não  Total  Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 24 meses?  Sim  Não

Tem condições de fazer o Curso de Mestrado sem bolsa?  Sim  Não

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação ou Declaração (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 -BANCO DO BRASIL

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Ficha de pontuação do Currículo
- Curriculum Lattes (fotocópia)

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

✂ .....

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
  - Diploma de Graduação (fotocópia) ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
  - Histórico Escolar da Graduação (fotocópia)
  - Carteira de Identidade (fotocópia)
  - Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
  - Duas fotos 3 x 4
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 - BANCO DO BRASIL
  - Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
  - Ficha de pontuação do Currículo
  - Curriculum Lattes (cópia)
- Data e Assinatura do funcionário:

## CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO (2015/1)

### PROVA ESCRITA (peso 7)

#### CURRÍCULO (peso 3)

1) Número de artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar (Pontuação máxima: 3,0 pontos).

o 1,0 ponto/artigo

2) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química. (Pontuação máxima: 4,0 pontos)

o Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional: 2,5 pontos

o Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional: 2,0 pontos

o Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.): 0,5 pontos

3) Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química (IC, Docência em nível superior, Monitoria, Estágio, etc.). (Pontuação máxima: 4,0 pontos)

o período  $\geq$  6 meses: 0,2 ponto/mês

4) Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira. (Pontuação máxima: 0,5 ponto)

5) Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração  $\geq$  6 horas. (Pontuação máxima: 0,5 ponto)

o 0,2 ponto/curso

6) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos (Pontuação máxima: 0,5 ponto)

o 0,1 ponto por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos.

o 0,1 ponto por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

o 0,1 ponto por organização de eventos na área de química ou afins.

## Ficha de pontuação do Currículo

### AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção)
Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar 1,0 ponto por artigo		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 3,0 pontos)</b>		
-----	-----	-----
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química		
Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional. 2,5 pontos por trabalho apresentado		
Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional. 2,0 pontos por trabalho apresentado		
Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.) 0,5 pontos por trabalho apresentado		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 4,0 pontos)</b>		
-----	-----	-----
Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química		
Iniciação científica período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Docência em nível superior período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Monitoria período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Estágio período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Trabalho em indústria química período $\geq$ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 4,0 pontos)</b>		
-----	-----	-----
Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira		
0,5 ponto por curso concluído		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 0,5 pontos)</b>		
-----	-----	-----
Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração $\geq$ 6 horas		
0,2 ponto/curso		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>		
-----	-----	-----
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos		
0,1 ponto por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos. 0,1 ponto por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho)		

acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins. 0,1 ponto por organização de eventos na área de química ou afins.		
<b>Subtotal</b> <b>(Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>		
-----	-----	-----
<b>Pontos totais</b>		

De: \_\_\_\_\_

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. RICARDO JORGENSEN CASSELLA

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) Como conheceu o candidato?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Como classifica o candidato sob o ponto de vista profissional?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classifica o candidato?

Excelente     Muito bom     Bom     Regular

\_\_\_\_\_

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classifica o candidato?

Excelente     Muito bom     Bom     Regular

\_\_\_\_\_

6) Recomenda o candidato para o Curso de Mestrado?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7) Quais as principais qualidades que habilitam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

8) Que outras informações acha relevante para a indicação deste candidato ao Curso?

\_\_\_\_\_

Professor (Dr.)	
Título	_____
Instituição	_____
Data	_____
Assinatura	_____

**Endereço para correspondência:**

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 107 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2136 (fax), 2629-2135

E-mail (secretaria): [posquimica@vm.uff.br](mailto:posquimica@vm.uff.br)

E-mail (Coordenador): [cassella@vm.uff.br](mailto:cassella@vm.uff.br)





**DADOS PROFISSIONAIS**

<b>Empregador/Instituição 1</b>																					
<b>Depto./Setor</b>																					
<b>Cargo</b>																					
<b>Endereço</b>																					
	<b>Bairro</b>																				
<b>Cidade</b>															<b>UF</b>						
<b>CEP</b>					-	<b>DDD</b>					<b>Telefone</b>			-							
<b>Rama 1</b>															<b>Fax</b>			-			
<b>Empregador/Instituição 2</b>																					
<b>Depto./Setor</b>																					
<b>Cargo</b>																					
<b>Endereço</b>																					
	<b>Bairro</b>																				
<b>Cidade</b>															<b>UF</b>						
<b>CEP</b>					-	<b>DDD</b>					<b>Telefone</b>			-							
<b>Rama 1</b>															<b>Fax</b>			-			
<b>Se funcionário da UFF,</b>	<b>matrícula nº</b>						-														
<b>Endereço para correspondência</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Residência a</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Empregador/Instituição 1</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Empregador/Instituição 2</b>	<input type="checkbox"/>														

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho?  Sim  Não  Total  Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 48 meses?  Sim  Não

Tem condições de fazer o Curso de Doutorado sem bolsa?  Sim  Não

**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 - BANCO DO BRASIL
- Carta de aceite de orientador do programa

- Ficha de pontuação do Currículo
  - Curriculum Lattes (cópia)
- Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



.....  
**Relação de documentos entregues:** (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 - BANCO DO BRASIL
- Carta de aceite de orientador do programa
- Ficha de pontuação do Currículo
- Curriculum Lattes (cópia)

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Coordenação

**ANEXO****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO  
(2015/1)****1) Titulação (Pontuação máxima: 5,0 pontos):**

Os candidatos com Mestrado concluído, ou que o conclua até a data de sua matrícula no programa, terão **5,0 (cinco) pontos** pelo título.

Os candidatos que tenham apenas a graduação e pleiteiam ingressar diretamente no Doutorado, terão **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**, desde que comprovem no mínimo 2 anos de experiência em atividade de iniciação científica. Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **9,0 (nove)** na prova escrita da seleção de Mestrado poderão ingressar diretamente no curso de doutorado e somarão mais **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**.

**2) Produção Acadêmica (Pontuação máxima: 3,5 pontos):**

• Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar.

⇒ **1,0 pontos** por artigo.

• Patentes depositadas (na área de Química).

⇒ **0,5 pontos** por patente.

• Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química.

⇒ **0,5 pontos** por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro.

• Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química

⇒ **0,2 pontos** por trabalho em evento Nacional ou internacional

⇒ **0,1 pontos** por trabalho em evento Local ou regional

**3) Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.) (Pontuação máxima: 1,0 ponto)**

⇒ **0,5 pontos** por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa).

⇒ **0,3 pontos** por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador).

**4) Formação complementar em química (Pontuação máxima: 0,5 pontos)**

⇒ **0,1 pontos** por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar).

**5) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos (Pontuação máxima: 0,5 pontos)**

⇒ **0,1 pontos** - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos.

⇒ **0,1 pontos** - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

⇒ **0,1 pontos** - por organização de eventos na área de química ou afim.

**ANEXO****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CANDIDATO AO  
DOUTORADO (2015/1)**

Desempenho nas disciplinas do mestrado =  $(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT$

Onde:

NCA: número de créditos com conceito A

NCB: número de créditos com conceito B

NCC: número de créditos com conceito C

NCT: número total de créditos

Correlação entre créditos e conceitos:

Conceito A equivale a notas entre 8,7 até 10

Conceito B equivale a notas entre 7,2 até 8,6

Conceito C equivale a notas entre 6,0 até 7,1

Para a conversão de horas aula em conceito, considere-se 15 h de aulas teóricas ou 30 horas de aulas experimentais equivalentes a 01 (um) crédito.

**Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ)**

---

Mestrado & Doutorado

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ N.º de RG \_\_\_\_\_ expedido por \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) aprovado no exame de seleção de \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ semestre de 2015, declaro, neste ato, ciente de minha total responsabilidade sobre a minha afirmação, inclusive para todos os efeitos legais, não possuir qualquer vínculo empregatício em empresas públicas ou privadas e, também, não receber bolsa para realizar estudos ou projetos de qualquer natureza.

Sem mais,

Subscrevo-me,

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Nome legível:

Ficha de pontuação do Currículo  
**AValiação DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção)
<b>Titulação</b>		
<b>Total (Pontuação máxima: 5,0 pontos)</b>		
-----	-----	-----
<b>Produção Acadêmica</b>		
Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar <b>1,0 ponto</b> por artigo		
Patentes depositadas (na área de Química) <b>0,5 ponto</b> por patente		
Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química <b>0,5 ponto</b> por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro		
Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química <b>0,2 ponto</b> por trabalho em evento Nacional ou internacional <b>0,1 ponto</b> por trabalho em evento Local ou regional		
<b>Total (Pontuação máxima: 3,5 pontos)</b>		
-----	-----	-----
<b>Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.)</b>		
<b>0,5 pontos</b> por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa) <b>0,3 pontos</b> por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador)		
<b>Total (Pontuação máxima: 1,0 ponto)</b>		
-----	-----	-----
<b>Formação complementar em química</b>		
<b>0,1 ponto</b> por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar)		
<b>Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>		
-----	-----	-----
<b>Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos</b>		
<b>0,1 pontos</b> - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos. <b>0,1 pontos</b> - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins. <b>0,1 pontos</b> - por organização de eventos na área de química ou afim.		
<b>Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto)</b>		
<b>Desempenho nas disciplinas do mestrado</b>		
(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT		
-----	-----	-----
Pontos totais		

**Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ)**

---

**Mestrado & Doutorado**

De:

Para: Programa de Pós-Graduação em Química da UFF

Eu, \_\_\_\_\_, docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense, declaro que, baseado nos critérios expressos abaixo, selecionei o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, e o(a) indico como candidato a uma vaga no Curso de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, aceitando orientá-lo em sua Tese de Doutorado.

**JUSTIFICATIVA PARA ACEITE DO CANDIDATO**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

---

**Prof. Dr.**

**EDITAL N.º. 02/2014.**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA**  
**O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2015**

### 1. PREÂMBULO

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada dia 9 de junho de 2014.

**1.3** Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do mesmo ou no site <http://www.sociologia.uff.br>.

### 2. NÚMERO DE VAGAS

**2.1** São 06 vagas e serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo 2 abaixo:

a) Cultura, Território e Mudança Social;

b) Poder, Estado e Conflitos.

**2.2** Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

**2.3** O PPGS não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados, os quais concorrerão a elas pela ordem de classificação.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o primeiro período letivo de 2015 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, por procurador/a devidamente constituído/a ou por SEDEX, nos dias úteis do período de 14/11/2014 a 15/12/2014 em caráter improrrogável, no horário das 10 hs às 14hs, às segundas, terças, quintas e sextas e de 11hs às 16hs às quartas, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,  
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,  
Campus do Gragoatá,  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,  
Bloco O – 3º andar, sala 316  
São Domingos, Niterói  
CEP 24210-201  
Rio de Janeiro, Brasil.

**3.1.1** As inscrições encaminhadas por via postal deverão ser realizadas exclusivamente pelo serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.1.2** No caso das inscrições realizadas por representante legal, deverá este portar procuração devidamente autenticada em cartório.

**3.2** Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, apresentando **declaração de provável formando/a** no ato da inscrição.

**3.3** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos acompanhados pelos originais para autenticação pela secretária do PPGS (Lei 9.784/99, art. 22, § 3º), observando que, no caso de inscrição por via postal as cópias dos documentos do item 3.3.3 (só o Diploma), 3.3.4 e 3.3.5 deverão ser obrigatoriamente autenticadas:

**3.3.1** Ficha de inscrição, conforme disponibilizado no anexo I, ao fim deste edital.

**3.3.2** Carta de Apresentação dirigida à banca detalhando a trajetória acadêmica do candidato e justificando a escolha pelo PPGS. Formatação da carta (sob pena de desclassificação): até 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

**3.3.3** Pré-projeto de Pesquisa indicando o tema de pesquisa (inserido numa das duas linhas de pesquisa do PPGS), objetivos e alternativas teórico-metodológicas, e como pretende executá-lo. Formatação do Pré-projeto de Pesquisa (sob pena de desclassificação): até 4 páginas (sendo uma delas um esboço de bibliografia), tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

**3.3.4** Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a.

**3.3.5** Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as; uma foto 3x4.

**3.3.6** Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**3.3.7** Currículo Lattes impresso (três vias) e comprovação dos títulos, produções etc., em ordem cronológica (uma via).

**3.3.8** O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União)<sup>1</sup>, com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158620, Competência – 12/2014, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: 14/12/2014. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**3.4** Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

Extraída no seguinte endereço: <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>

**3.5** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Edital.

**3.6** O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo registro do interesse na vaga, pessoalmente na Secretaria do PPGS ou pelo email institucional (ppgs@vm.uff.br).

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 07/10/2014 e 24/10/2014, nas datas e horários apresentados previamente antes de cada etapa.

**4.2** Os/as candidatos/as inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O/a candidato/a que faltar em qualquer uma dessas etapas será eliminado.

**4.3 Primeira Etapa: Prova Teórica** – constitui-se por uma prova escrita de conteúdo, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme anexo III) e que terá duração de 4 (quatro) horas, vedada a consulta. A prova escrita, que será anônima e não identificada (a prova será codificada pela secretária do concurso), terá o valor máximo de 10 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 6 (seis). As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, com caneta esferográfica de tinta azul/preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, nem o uso de quaisquer aparelhos eletro-eletrônicos durante a realização da prova, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a. Os rascunhos deverão ser entregues junto com a prova e não será permitido o uso de corretor de texto.

**4.4 Segunda Etapa: Prova Oral** – Essa etapa é eliminatória e consistirá em uma arguição a partir da carta de apresentação, do pré-projeto de pesquisa e do desempenho na etapa anterior da seleção. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 3 (três) na nota final do candidato.

**4.5 Terceira Etapa: Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira** – Essa etapa será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês), com duração de 3 (três) horas, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sociológico, sendo facultado o uso de dicionário impresso Inglês-Inglês ou Francês-Francês. O candidato será considerado apto ou não apto e este último deverá comprovar proficiência após o primeiro semestre letivo em data a ser estabelecida pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

**4.6 Quarta Etapa: Análise de Currículo** – Essa etapa é classificatória e consistirá na avaliação do Currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo). A nota atribuída terá peso 1 (um) na nota final do candidato)

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** Em cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a) Prova Teórica (**peso 6**/ eliminatória)
- b) Prova Oral (**peso 3**/ eliminatória)
- b) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira
- d) Análise de Currículo (**peso 1**/ classificatória)

**6.2** Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas (16).

**6.3** A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente de suas notas finais.

**6.4** Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova Teórica.
- b) Maior nota na Prova Oral.
- c) Maior nota na Análise de Currículo.
- d) Aptidão na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira

## 7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias **05/01/2015** e **19/01/2015**. O cronograma das avaliações será previamente indicado pela Secretaria da Pós-Graduação a partir da divulgação das inscrições homologadas.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
<b>14/11/2014 a 15/12/2014</b>	Período de Inscrições (deverão ser efetuadas dentro do período e horário estabelecidos, de segunda a sexta)	13 às 16hs
<b>17/10/2014</b>	Divulgação da Homologação das Inscrições	17hs
<b>05/01/2015</b>	Realização da Prova Teórica	13 às 17hs
<b>09/01/2015</b>	Divulgação do Resultado da Prova Teórica e Divulgação do Calendário da Prova Oral	18hs
<b>12/01/2015</b>	Análise de Currículo	Início às 10hs
<b>13/01/2015</b>	Prova Oral	Início às 10hs
<b>14/01/2015</b>	Divulgação do resultado da Prova Oral	18hs
<b>15/01/2015</b>	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10 às 13hs
<b>19/01/2015</b>	Divulgação do Resultado Final	18hs
<b>02/01/2015 a 05/01/2015</b>	Pré- inscrição	13 às 16hs

**7.1** Os resultados serão divulgados na secretaria do PPGS (indicado no item 3.1 deste edital) e no endereço eletrônico <http://www.sociologia.uff.br>.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de recursos quanto a forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados e se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do Resultado Final. Deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias, protocolados na secretaria do PPGS e dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

**8.2** Os requerimentos de recursos dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.3** As respostas dos recursos serão encaminhadas aos requerentes e estarão disponíveis para consulta pública na secretaria do PPGS.

**8.4** A resposta do recurso será una (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

**8.5** O candidato pode requerer acesso e cópias de suas provas escritas, que estarão depositadas nos arquivos da secretaria do PPGS.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no PPGS na data indicada para o período de pré-inscrição, no caso de ser selecionado/a.

**9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

**9.1.5.** Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

**9.2** A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do PPGS por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, tendo como fonte o costume e o bom senso.

**9.4** Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPGS, no endereço citado no item 3.1 deste edital, e na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br> no link “Seleção 2015”.

**9.5** Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**9.6** Na prova escrita deverá constar, para identificação do candidato, apenas o número de inscrição que lhe será fornecido no ato da inscrição, garantindo assim o anonimato quando da correção;

**9.7** O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.

**9.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreveu, divulgado na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br>.

**9.9** Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.

**9.10** Ao final do processo de Seleção, a Comissão de Seleção irá sugerir um professor orientador para cada candidato aprovado.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS  
Sub-Coordenador de PG Stricto Sensu  
#####

Comissão de Seleção  
Niterói, 03 de novembro de 2014  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
Departamento de Sociologia  
Universidade Federal Fluminense

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – 2014**  
**(DIGITADA E/OU LETRA DE FORMA)**

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_  
Local e data de nascimento: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail (letra de forma): \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Identidade n.º: \_\_\_\_\_ Órgão emissor / Data: \_\_\_\_\_  
CPF n.º: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor n.º: \_\_\_\_\_  
Pretende concorrer a bolsas? Sim (...) Não (...)

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Graduação: \_\_\_\_\_ Titulação: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Tema do projeto da dissertação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

Cargo: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_)  
Endereço para correspondência: residencial (...) comercial (...)

Indique o idioma em que fará o exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

Francês (...) Inglês (...)

Onde você obteve informações sobre o Mestrado em Sociologia da UFF?

\_\_\_\_\_

---

Local e Data

---

Assinatura / Nome

**ANEXO II****PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2015**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Áreas de Interesse</b>
<b>ALESSANDRO ANDRÉ LEME</b>	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Desenvolvimento - Pensamento Sócio-Político Brasileiro - Estado e Transformação
<b>ANA LÚCIA FERRAZ</b>	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia da Representação - Drama e Performance - Antropologia Visual e o Filme Etnográfico
<b>ANTONIO DA SILVEIRA BRASIL JR.</b>	“Poder, Estado e Conflito”	- Pensamento Social - Teoria Sociológica
<b>CRISTIANO FONSECA MONTEIRO</b>	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia Econômica - Empresa, Empresários e Sociedade - Desenvolvimento Regional
<b>JAIR DE SOUZA RAMOS</b>	Poder, Estado e Conflito	- <u>Imigração e racismo</u> - <u>Tecnologia, sociabilidade e subjetivação</u> - <u>Gênero, sexualidade e política</u>
<b>LIGIA DABUL</b>	“Cultura, Território e Mudança”	- <u>Sociologia da Arte.</u> - <u>Práticas culturais e públicos das artes.</u> - <u>Formação, carreiras e trajetórias artísticas.</u> - <u>Processos criativos e práticas sociais</u>
<b>MARCOS OTAVIO BEZERRA</b>	“Poder, Estado e Conflito”	- Estado, política e relações pessoais - Representações e práticas de corrupção - Comunidade, Política e Estudos Locais
<b>SIDNEI CLEMENTE PERES</b>	“Poder, Estado e Conflito”	- <u>Etnicidade, Identidade e Nação.</u> - <u>Poder, Estado e Conflitos.</u>
<b>RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA</b>	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Trabalho, - Sociologia do Desenvolvimento e - Movimentos Sociais
<b>VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA</b>	“Poder, Estado e Conflito”	- Movimentos Sociais - Sociologia Rural e Ambiental - Sociologia dos Processos de Mediação

### **ANEXO III**

#### **BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA**

- WEBER, Max. 1982. [1904]. “Classe, Estamento, Partido”. In: \_\_\_\_\_. Ensaio de sociologia. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara. pp. 211-228
- DURKHEIM, Emile. 1978. A divisão do trabalho social. (Coleção Os pensadores). São Paulo: Abril Cultural. Pp. 2-70.
- MAUSS, Marcel. 2003. “Ensaio sobre a dádiva: Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas.” In: Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosac & Naify. Pp. 185-314.
- WEBER, Max. 2001. A ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Pioneira Thompson Learning.
- DUMONT, Louis. 1992. Homo hierárquicus: O sistemas de castas e suas implicações. São Paulo: Edusp. Introdução (Pp: 49-67); capítulo 2: Do sistema à estrutura: o puro e o impuro (Pp: 83-115) ; capítulo 3: A hierarquia. Teoria das varna (Pp: 117- 143)
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. 2000. Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, p. 19-50; 165-186.  
BOURDIEU, Pierre. "Espaço social e gênese das 'classes'". O poder simbólico . Lisboa: Difel, 1989, pp. 133-161.

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS ICHS UFF DE VOLTA REDONDA, NOMEADA ATRAVÉS DA DTS N. 13 DE 1 DE AGOSTO DE 2013.**

**RELATÓRIO GERAL**

A Comissão Eleitoral Local, nomeada pela DTS VCH nº 08, de 23 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 083 de 30 de maio de 2014 e regulado pela Resolução 104/97, publicada no Boletim de Serviço 39, de 09/03/1998, vem apresentar ao Magnífico Reitor o relatório final da Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito, conforme determina o Artigo 58 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE).

A Comissão Eleitoral (CEL), deliberou em sua primeira reunião do dia 17/09/2014, a publicação do Edital 1 e do calendário eleitoral, o qual viria estabelecer prazos e condições para inscrições das chapas. As inscrições ficaram abertas até o dia 16/10/2014, tendo sido deferida a candidatura da chapa única composta pelos professores: **MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO** (mat. SIAPE 1832853), para chefia, e **MARCUS WAGNER DE SEIXAS** (mat. SIAPE 2624057), para Subchefia.

Após a votação, ocorrida no dia 29/10/2014, sem que tenha sido registrada qualquer ocorrência durante a consulta, a CEL deu continuidade aos trabalhos da mesa apuradora no mesmo dia, conforme relatado na ata do processo eleitoral.

Assim sendo, a mesa apuradora, formada por **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO** (Presidente da CEL), **RENATA BRAGAKLEVENHUSEN** (Docente, membro da CEL), **PRISCILA DE S. NASCIMENTO** (Técnico Administrativo, membro da CEL), **TALITA LOUISE S. SALVADOR** (Discente, membro da CEL) e **BEATRIZ SCHILLER** (Discente), verificaram que a urna estava devidamente lacrada e não violada. Em seguida se contabilizou os votos discriminando as diferenças obtidas nas listas de presença e os votos apurados quando da abertura da urna. Tanto a votação quanto a apuração não tiveram ocorrências adversas que comprometessem a dinâmica de consulta eleitoral.

Segue abaixo a tabela resultante da apuração e da contabilização dos votos.

ITEM	QUANTIDADE
<b>NÚMERO DE PARTICIPANTES NAS LISTAS</b>	<b>19(DOCENTES) + 392(ALUNOS)=411</b>
<b>NÚMERO DE VOTANTES</b>	<b>12(DOCENTES) + 111(ALUNOS) = 123</b>
<b>NÚMERO DE AUSENTES</b>	<b>08(DOCENTES) + 281(ALUNOS) = 289</b>
<b>NÚMERO DE VOTANTES EM SEPARADO</b>	<b>01(DOCENTE)</b>
<b>NÚMERO DE IMPUGNAÇÕES</b>	<b>NÃO HOUVE</b>

A mesa apuradora totalizou os votos obtidos pela chapa 1 considerando todos os votos depositados na urna em consonância com as respectivas cédulas utilizadas para a votação: 12 (docentes e técnico administrativos) e 111 (discentes). Procedendo desta forma, a CEL obteve o seguinte resultado

ITEM	QUANTIDADE
NÚMERO DE VOTOS VÁLIDOS (Chapa 1)	<b>12 (DOCENTES) + 103 (ALUNOS) = 115</b>
NÚMERO DE VOTOS NULOS	<b>00 (DOCENTE) + 01 (ALUNOS) = 01</b>
NÚMERO DE VOTOS EM BRANCO	<b>0 (DOCENTE) + 07 (ALUNO) = 07</b>
TOTAL DE VOTOS APURADOS	<b>123</b>

Considerando não se tratar de uma consulta paritária a totalização dos votos seguiu a seguinte atribuição de peso para votos obtidos pela chapa 1: Docentes e servidores técnico-administrativos, correspondem a 80% e o voto discente corresponde a 20% (art. 3º, III).

**Fórmula de apuração:**

**Chefias:**

$$P_i = 80 \frac{VP_i + VF_i}{TP + TF} + 20 \frac{VA_i}{TA}$$

Total de pontos candidato i = Pi

Total de votos de professor candidato i = VPi

Total de professores com direito a voto = TP

Total de votos de técnicos adm. no candidato i = VFi

Total de técnicos adm. c/direito a voto = TF

Total de votos de alunos no candidato i = VAi

Total de alunos com direito a voto = TA

Total de pontos candidato i = Pi	
Total de votos de professor candidato i = VPi	<b>12</b>
Total de professores com direito a voto = TP	<b>20</b>
Total de votos de técnicos adm. no candidato i = VFi = 0	<b>0</b>
Total de técnicos adm. c/direito a voto = TF	<b>0</b>
Total de votos de alunos no candidato i = VAi	<b>103</b>
Total de alunos com direito a voto = TA	<b>392</b>

$$Pi = 80 \frac{(12+0)}{(20+0)} + 20 \frac{(103)}{392}$$

Totalizando o percentual de votos obtidos pela chapa 1: **53,25**, ou seja, **43,3%** dos votos foram registrados para a chapa 1.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2014.

CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO  
Presidente da CEL  
#####

**REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE CURSO DE  
BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL****INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL****TÍTULO I: INTRODUÇÃO**

Art. 1º - O presente Regimento estabelece normas sobre o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Produção Cultural.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Produção Cultural constitui-se de um grupo de docentes, subordinado ao Colegiado de Curso de Produção Cultural, responsável por elaborar as políticas e diretrizes com respeito à concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

**TÍTULO II: DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 3º - O NDE será constituído pelo (a) Coordenador (a) de Curso, como seu presidente nato, e por 4 (quatro) docentes efetivos, atuantes no Curso de Graduação em Produção Cultural, e que satisfizerem os seguintes requisitos:

I. titulação em nível de pós-graduação stricto sensu; II. regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;

III. preferencialmente, com participação na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ou em sua(s) atualização(ões).

§1º - A composição do NDE deve respeitar o mínimo de 50% dos membros com o mínimo de 3 anos de experiência docente no ensino superior.

§2º - A composição do NDE deve respeitar o mínimo de 50% dos membros com título de doutor.

Art. 4º - O mandato dos representantes no NDE será de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução.

Parágrafo Único - O percentual de docentes reconduzidos deverá ser de, no mínimo, 50%, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos do Núcleo.

Art. 5º - A indicação dos representantes para o NDE estará a cargo do Colegiado de Curso.

**TÍTULO III: DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 6º - Compete ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Produção Cultural:

I. Garantir a atualização contínua do Projeto Pedagógico do Curso;

II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo do Curso;

III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido do egresso do Curso;

IV. Orientar trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado de Curso;

V. Supervisionar formas de avaliação e acompanhamento do curso;

VI. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de produção cultural;

VII. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em produção cultural;

VIII. Posicionar-se sobre outros assuntos que lhe forem atribuídos, desde que se situem na esfera de sua competência.

#### TÍTULO IV: DAS REUNIÕES

Art. 7º - As reuniões do NDE serão convocadas e presididas pelo Coordenador do Curso.

Art. 8º - O NDE reunir-se-á, ordinariamente 1 (uma) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Parágrafo Único: As reuniões terão duração de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) minutos, no máximo por duas vezes, desde que aprovado pelos membros participantes.

#### TÍTULO V: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os casos omissos neste regimento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 22 de Setembro de 2014.

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES  
Coordenador do Curso de Produção Cultural  
#####